



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — Nº 21

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1979

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DATADA DE 19 DE JANEIRO DE 1979.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

nº 0184 - aposentar com base nos artigos 176, parágrafo 3º, 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ MAXIMIANO DA SILVA, matrícula nº 1.018.004, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe Especial, referência 18, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, fazendo jus aos proventos equivalentes a Função de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-110.

- Assinado: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.  
(Ofício Nº 59/79)

#### Diretoria do Pessoal

##### PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 186 — Dispensar a pedido, o Agente Administrativo Ary Franklin, mat. 1.015.702, da função de substituto do Chefe da Seção de Pedágio nº 5, do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito, em seus impedimentos eventuais.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem

os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o di. posto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 187 — Dispensar o Ag. Administ. José Fernandes dos Santos, matrícula nº 81.014, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Turma de Arrecadação de Pedágio nº 7, do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito. — *Maurício Couto Cesar*

#### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

##### Portarias de 22-12-78

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 552-A, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.C, AUREA CARRÃO, substituta eventual do Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Pessoal desta Superintendência, no período de 22 a 26 de dezembro de 1978, por motivo de afastamento do Titular em viagem a serviço e de 27 a 31 de dezembro por estar em gozo de férias regulamentares e seu substituto estar substituindo a Chefe da Divisão de Cadastro, Lotação e Classificação de Cargos e Empregos, da mesma Diretoria, nos citados períodos. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO

Nº 552-B, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.C, DARCY FERREIRA ALVES, substituto eventual do Assistente do Titular da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Pessoal desta Superintendência, no período de 22 a 31 de dezembro de 1978, por motivo de o Titular estar substituindo a Chefe da Divi-

são de Cadastro, Lotação e Classificação de Cargos e Empregos, da mesma Diretoria e sua substituta estar substituindo o Titular daquela Divisão. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

##### Portarias de 09.01.79

Nº 010, RESOLVE dispensar o Contador NS-924.B, JOEL MARINHO PALACIO, de substituto do Chefe da Seção de Controle do Retorno das Aplicações, da Divisão de Aplicações, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria nº 339, de 27 de abril de 1977. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 011, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.A, ALCEBIANES ALVES LOBATO FILHO, substituto do Chefe da Seção de Controle do Retorno das Aplicações, da Divisão de Aplicações, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

##### Portarias de 10.01.79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 012, RESOLVE aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

**MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 105,00	Semestral .....	Cr\$ 80,00
Anual .....	Cr\$ 210,00	Anual .....	Cr\$ 160,00
<b>EXTERIOR</b>		<b>EXTERIOR</b>	
Anual .....	Cr\$ 300,00	Anual .....	Cr\$ 250,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -  
Corredor D - Sala 311.

*Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal*

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item I e 102, item I, alínea b, da Constituição, SELMA CUNHA DE AQUINO, matrícula nº 979, no cargo de Datilógrafa, SA-802.B, referência 24, do Quadro Permanente desta Superintendência, a partir de 21 de outubro de 1978. (Processo nº J-78/030.387). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº015, RESOLVE aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item I e 102, item I, alínea b, da Constituição, GRACIEMA CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 219, no cargo de Agente de Mecanização de Apoio NM-1043.C, referência 32, do Quadro Permanente desta Superintendência, a partir de 19 de dezembro de 1978. (Processo nº J-78/35.491). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 11.01.79

Nº 016, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a ALDENOR PAULINO DE SOUZA, matrícula nº 2.213, no cargo de Motorista Oficial TP-1.201.B, referência 20, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo Nº A-78/33.763)-MANOEL ABUD-SUPERINTENDENTE.

Nº 017, RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.C, ALFREDO ALBERTO MOORE, matrícula nº 924, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Garantia, da Diretoria de Engenharia desta Superintendência. MANOEL ABUD-SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na alínea a ou b do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 018, Designar ALFREDO ALBERTO MOORE, matrícula nº 924, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo SA-801.C, do Quadro (ou Tabela) Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para exercer a função de Chefe da Divisão de Reparos e Garantia, código DAI-111.3, da Diretoria de Engenharia, da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.035, de 23/12/76, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/76. MANOEL ABUD-SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 019, RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 24 de novembro de 1978, LUIZ DA COSTA MANHÃES, matrícula nº 2.741, pertencente à Categoria Funcional de Datilógrafo LT-SA.802.A, da Tabela Permanente desta Superintendência. (Processo nº L-78/34.142) MANOEL ABUD-SUPERINTENDENTE.

Portaria de 16.01.79

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 022, RESOLVE dispensar o Economista LT-NS-922.C, HORÁCIO FERREIRA GOMES de substituto do Chefe da Seção de Estudos Atuariais, da Divisão de Cadastro, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superintendência, para a qual foi designado pela Portaria nº 670, de 26 de setembro de 1977. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT DIRETOR EXECUTIVO.

Portarias de 17.01.79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 024, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 170, item II, combinado com o artigo 178, item 1, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a MARIA DE LOURDES FONTOURA DE ARAÚJO, matrícula nº 2.269, no cargo de Agente Administrativo SA-801.C, referência 32, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº M-79/00143). MANOEL ABUD-SUPERINTENDENTE.

Nº 026, RESOLVE remover, "ex-officio," de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e na forma da regulamentação pelo Decreto nº 53.481, de 23 de janeiro de 1964, a Agente Administrativo SA-801.B, ELIZA BETH DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 1.506, da 6a. Delegacia Regional desta Superintendência no Rio de Janeiro, para a Sede. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 027, RESOLVE remover, "ex-officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e na forma da regulamentação pelo Decreto nº 53.481, de 23 de janeiro de 1964, o Agente Administrativo SA-801.B, JOSÉ SATURNINO BAPTISTA DOS SANTOS, matrícula nº 664, desta Sede para a 6a. Delegacia Regional desta Superintendência a no Rio de Janeiro. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 028, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a AMAULÍLIO DE ALMEIDA PORTO, matrícula nº 2039, no cargo de Agente Administrativo SA-801.C, referência 33, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº A-79/00.199). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE

Portaria de 19.01.79

Nº 029, RESOLVE aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e artigos 101, item I e 102, item II, da Constituição, a MARIO MIRAGLIA DE ARAUJO, matrícula nº 172, no cargo de Técnico de Administração NS-923.C, referência 50, do Quadro Permanente desta Superintendência, a partir de 01 de janeiro de 1979. (Processo nº J-78/032.149). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

PORTARIA Nº 020 DE 15 DE JANEIRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto número 73.838, de 13 de março de 1974, e

Considerando os termos constantes da Portaria Interministerial nº 44, de 19 de janeiro de 1978,

RESOLVE:

1. Fixar os fretes e demais adicionais, relativos ao transporte de trigo importado, referentes aos embarques programados para o mês de janeiro de 1979, conforme relação anexa.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1979

MANOEL ABUD  
Superintendente

FRETES E DEMAIS ADICIONAIS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE TRIGO IMPORTADO

MÊS DE JANEIRO/79

NAVIO: DOCEDELTA  
QUANTIDADE: 30.000 MT - 5% MOLOO  
PROCEDÊNCIA: USGULF  
DESTINO: ITAQUI - 5.000 MT  
SANTOS - 25.000 MT  
EMPRESA: VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A. - DOCENAVE  
FRETE: US\$ 19,68/MT BASE 1/1  
ADICIONAIS: US\$ 0,49/MT POR PORTO ADICIONAL DE CARGA E/OU DESCARGA

NAVIO: FROTAVEGA  
QUANTIDADE: 28.000 MT - 5% MOLOO  
PROCEDÊNCIA: USGULF  
DESTINO: RECIFE - 28.000 MT  
EMPRESA: FROTA OCEÂNICA BRASILEIRA S/A.  
FRETE: US\$ 18,60/MT BASE 1/1  
ADICIONAIS: US\$ 0,59/MT POR PORTO ADICIONAL DE CARGA E/OU DESCARGA

NAVIO: OLIVIA  
QUANTIDADE: 23.000 MT - 5% MOLOO  
PROCEDÊNCIA: USGULF  
DESTINO: MACEIÓ - 8.000 MT  
SALVADOR - 10.000 MT  
VITORIA - 5.000 MT  
EMPRESA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR  
FRETE: US\$ 22,93/MT BASE 1/1  
ADICIONAIS: US\$ 0,60/MT POR PORTO ADICIONAL DE CARGA  
US\$ 0,85/MT POR PORTO ADICIONAL DE DESCARGA

NAVIO: FRÓTAESTE  
QUANTIDADE: 19.000 MT - 5% MOLOO  
PROCEDÊNCIA: USGULF  
DESTINO: FORTALEZA - 14.000 MT  
BELÉM - 5.000 MT  
EMPRESA: FROTA OCEÂNICA BRASILEIRA S/A.  
FRETE: US\$ 23,60/MT BASE 1/1  
ADICIONAIS: US\$ 0,59/MT POR PORTO ADICIONAL DE CARGA  
US\$ 0,84/MT POR PORTO ADICIONAL DE DESCARGA

NAVIO: RIO NEGRO  
QUANTIDADE: 25.000 MT - 5% MOLOO  
PROCEDÊNCIA: USGULF  
DESTINO: RIO DE JANEIRO - 25.000 MT  
EMPRESA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO  
FRETE: US\$ 21,25/MT BASE 1/1  
ADICIONAIS: US\$ 0,60/MT POR PORTO ADICIONAL DE CARGA  
US\$ 0,85/MT POR PORTO ADICIONAL DE DESCARGA

NAVIO: RIO VERDE  
QUANTIDADE: 35.000 MT - 5% MOLOO  
PROCEDÊNCIA: FRANÇA  
DESTINO: SANTOS - 35.000 MT  
EMPRESA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO  
FRETE: US\$ 15,75/MT BASE 1/1  
ADICIONAIS: US\$ 0,90/MT POR PORTO ADICIONAL DE CARGA  
US\$ 0,50/MT POR PORTO ADICIONAL DE DESCARGA

NAVIO: GLAFKI  
QUANTIDADE: 22.000 MT - 5% MOLOO  
PROCEDÊNCIA: FRANÇA  
DESTINO: FORTALEZA - 7.000 MT  
RECIFE - 9.000 MT  
SALVADOR - 6.000 MT  
EMPRESA: VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A. - DOCENAVE  
FRETE: US\$ 16,80/MT BASE 1/1  
ADICIONAIS: US\$ 0,88/MT POR PORTO ADICIONAL DE CARGA  
US\$ 0,84/MT POR PORTO ADICIONAL DE DESCARGA

NAVIO: RIRUCCIA  
QUANTIDADE: 34.000 MT - 5% MOLOO  
PROCEDÊNCIA: FRANÇA  
DESTINO: SANTOS - 15.000 MT  
RIO - 19.000 MT  
EMPRESA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE TRANSPORTE DE GRANÉIS  
FRETE: US\$ 13,00/MT BASE 1/1  
ADICIONAIS: US\$ 0,90/MT POR PORTO ADICIONAL DE CARGA  
US\$ 0,50/MT POR PORTO ADICIONAL DE DESCARGA

NAVIO: LABRADOR CURRENT  
QUANTIDADE: 24.000 MT - 5% MOLOO  
PROCEDÊNCIA: FRANÇA

DESTINO: RECIFE - 8.000 MT  
SANTOS - 16.000 MT  
EMPRESA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO  
FRETE: US\$ 17,00/MT BASE 1/2  
ADICIONAIS: US\$ 0,90/MT POR PORTO ADICIONAL DE CARGA  
US\$ 0,85/MT POR PORTO ADICIONAL DE DESCARGA

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 23 de 22 de janeiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

RESOLVE,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, a seguinte candidata aprovada em concurso público:

Na cidade de Salvador - BA  
CLEIDE BARRETO SANTANA

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do concursado a seguir relacionado, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 687, de 12 de novembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 18/11/1976:

Na cidade de Salvador - BA  
JOSE ORLANDO ROCHA DE CARVALHO

A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta portaria.

Rubem Noê Wilke

Portaria n.º 24 de 23 de janeiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, RONALD LANZILLOTTI, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços, a ser firmado com a "BURROUGHS ELETRÔNICA LTDA", estabelecida à rua Dom Gerardo nº 35, 3º andar, Rio de Janeiro (RJ), de acordo com o que consta do processo SUNAB nº 21.318/78.

RUBEM NOÊ WILKE

Portaria n.º 25 de 23 de janeiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado desta Superintendência no Pará, PAULO AUGUSTO GUIMARÃES, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços, a ser firmado com a "EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS", com sede à Av. Presidente Vargas, nº 498, Belém (PA), de acordo com o que consta do processo SUNAB nº 005/79.

RUBEM NOÊ WILKE

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

#### Departamento do Pessoal

Portaria n.º P-013 de 23 de janeiro de 1979, transfere "ex officio" a servidora Maria Cecília de Lima Cunha, da Coor-

denadoria Regional no Estado do Rio de Janeiro para a Coordenadoria Regional no Estado de Alagoas.

Portaria n.º P-014 de 23 de janeiro de 1979, designa o Técnico Antonio Sergio Rezende Fragozo, para exercer a função de Coordenador da Equipe Técnica do PESCAR. — *Oswaldo Guy Machado de Souza Castro*, Diretor do DEPES

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE  
JANEIRO DE 1979

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, de acordo com o artigo 4º, item II, do Decreto nº 75.656, de 24 de abril de 1974, resolve:

Designar Sidnei Nasif Abdalla, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Administração, Código LT-DAS.101.1, da Tabela Permanente desta Autarquia. — *Jair Xavier Guimarães*.

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO  
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 6737 — Tornar sem efeito a admissão sob o regime da legislação trabalhista, efetuada pela Portaria número 6617 de 24 de outubro de 1978, publicada no BS número 209 de 1 de novembro de 1978, dos candidatos habilitados em concurso realizado pelo DASP para exercerem os empregos a seguir discriminados, por não haverem entrado em exercício no prazo determinado:

*Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001.A, Referência 24*

1. Sirlene da Silva Dias

*Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042-A, Referência 24*

1. Ailton Tavares do Nascimento  
2. Jorge Lopes da Silva  
3. Ruy Barbosa Rangel  
4. Sergio da Silva

*Agente Administrativo, LT-SA-801.A, Referência 24*

1. Julimaria Vasconcelos da Rocha

*Assistente Social, LT-NS-930.A, Referência 33*

1. Angela Maria Valente da Silva  
2. Celina Magalhães Ellery

N.º 6732 — Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, para a Tabela Permanente desta Universidade, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001.A, referência 24, Rene Coelho Gomes, candidato habilitado em concurso realizado pelo DASP.

N.º 6734 — Cessar os efeitos das Portarias números 5874 e 5876, de 6 de outubro de 1977, publicadas no BS número 192, suplemento de 10 de outubro de 1977, referentes, respectivamente, às designações de Cora Ney Ferreira para Chefe do Serviço Social, LT-DAI-111.2, e de Heloiza Tavares de Araújo para Chefe da Seção de Unidades de Internação do Serviço Social, DAI-111.1, da Coordenação de Serviços Auxiliares do Hospital Universitário Antonio Pedro.

N.º 6737 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6481, de 5 de dezembro de 1977, a Ignez Virginia Palhano de Alcântara, matrícula número 3.197.186, no cargo de Nutricionista, NS-901.A, ref. 33, do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 6738 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6481, de 5 de dezembro de 1977, a Lucindo Prust, matrícula número 7.814.697, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, NM-1007.A, referência 21, do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 6739 — Tornar sem efeito, por não ter assumido o exercício dentro do pra-

zo, a admissão de Ivani Soares Carvalho no emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001-A, ref. 24, admitida pela Portaria número 6617 de 24 de outubro de 1978, publicado no BS número 209, de 1-11-78, em virtude de concurso realizado pelo DASP.

N.º 6740 — Dispensar José Augusto do Carmo da função de Auxiliar de Artífice, classe "Auxiliar de Artífice", código LT-ART-709-1, 14 que vinha exercendo nesta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP número 43 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto número 79.696, de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente, resolve:

N.º 6735 — Designar Heloiza Tavares de Araújo, Assistente Social, NS-930.B, ref. 43, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Serviço Social da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, código DAI-111.2.

N.º 6736 — Designar Yusef Bedran, Médico, NS-901.B, ref. 48, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Centro de Treinamento Intensivo da Coordenação Clínica do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.2.

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO  
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP número 48 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto número 79.696, de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente, resolve:

N.º 6742 — Designar Maria das Graças Glória Figueiredo, Bibliotecária, LT-NS-932.A, ref. 41, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Biblioteca de Veterinária do Núcleo de Documentação, integrante do Núcleo de Documentação, Intermediárias, código LT-DAI-111.3. — *Rogério Benevento*.

PORTARIA DE 25 DE JULHO  
DE 1978

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, com base no item III do art. 21 da Lei número 6.182, de 13 de dezembro de 1974, em cumprimento ao que dispõe a Resolução número 158-77 do Conselho Universitário e tendo em vista a Exposição de Motivos da Equipe Técnica Especial constante do processo número 9440-78 e o que consta do processo 20025-77, resolve:

N.º 6446 — Considerar providos na classe de Professor Adjunto, código M-401.5, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, código M-401 do Grupo Magistério, por preencherem as exigências legais pertinentes, os Professores Assistentes, do Quadro Permanente desta Universidade, Geraldo Sebastião Tavares Cardoso e Maria Edna Silva, em virtude de ter sido seus nomes omitidos na Portaria número 6.113, de 8 de dezembro de 1977, publicada no BS número 232 de 8-12-77. — *Rogério Benevento* — Reitor em exercício.

#### Departamento do Pessoal

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO  
— DE 16 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "b", do inciso 1, do item I, da Portaria número 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Bo-

letim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo número 15984-77, resolve:

N.º 10 — Retificar a DTS n.º 113, de 15 de junho de 1978, referente ao enquadramento legal da aposentadoria de Ophélia da Silva Ventura, matrícula número 2.308.094, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202-C, ref. 16, do Quadro Permanente desta Universidade, que passa a ser de acordo com o artigo 178, item III, combinado com o art. 178, item I, alínea "b", da Lei número 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei número 6481, de 5 de dezembro de 1977, considerando o Parecer da Divisão de Perícias Médicas. — *Darcira Motta Monteiro, Diretora de Pessoal.*

#### DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO — DE 16 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a", do inciso I, do item I, da Portaria número 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, resolve:

N.º 11 — Dispensar, a pedido, a partir de 18 de dezembro de 1978, Ilka de Almeida Lima, da função de Auxiliar de Serviços Médicos, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade.

N.º 12 — Dispensar, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 1978, Palmira dos Santos Ferreira da função de Auxiliar de Serviços Médicos, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade.

N.º 13 — Dispensar, a pedido, a partir de 30 de novembro de 1978, Alexandre Pitanga Vianna da função de Agente Administrativo LT-SA-801.A, referência 24, que vinha exercendo no Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

N.º 14 — Dispensar, a pedido, a partir de 2 de janeiro do corrente ano, José Luiz Paulo da Silva da função de Agente de Portaria, LT-TP-1202.A., referência 3, que vinha exercendo no Departamento de Administração Escolar desta Universidade. — *Darcira Motta Monteiro, Diretora de Pessoal.*

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 1.100, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o que consta do Processo número ..... 12391-78-UPC, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Teófilo Januário de Sousa, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código: NM-1027.B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, lotado no Centro de Tecnologia desta Universidade. — *Professor Pedro Teixeira Barroso.*

#### PORTARIA Nº 1.110, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.045-78, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei número 1.711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 5 de dezembro de 1977, a Cláudio Cipriano de Lima, matrícula 2.159.424, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006.B, referência 16, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará. — *Pedro Teixeira Barroso.*

### Departamento do Pessoal

#### PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal do Ceará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979:

A) No Quadro Permanente desta Universidade:

I — da classe A referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código 923, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1. Francisco Tavares de Sousa

II — da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Contador código 924, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1. Rubens Falcão Moraes

III — da classe C, referência 32, para a classe Especial, referência 33, da Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem código ... 1033, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1. Milton Lopes do Nascimento

IV — da classe C, referência 17, para a classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria código 1002, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1. Gustavo Marques Trajano  
2. José Cordeiro de Oliveira  
3. José Guarany  
4. José Vieira Leite  
5. Jovelina Albano de Oliveira

*Carlos Cavalcante Pereira Marques.*

#### PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal do Ceará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977 com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979, a Antônio Manoel Lopes Pompeu da Classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico código 1103, do Quadro Permanente desta Universidade, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de Maria Ione Martins de Araújo. — *Carlos Cavalcante Pereira Marques*

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 528, DE 7 DE ABRIL DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30/s.nº-76, resolve:

Conceder dispensa à Professora Angela Cota Guimarães Mendonça, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, LT-M.400, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 1º de agosto de 1978. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro, Reitor*

#### PORTARIA Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de

1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 90-00135-78, resolve:

Nos termos dos artigos 176 item II, 178 item I, alínea "a", da Lei nº .... 1.711-52 com redação dada pela Lei .. 6.481 de 5 de dezembro de 1977, conceder aposentadoria à funcionária Geralda Patrícia dos Passos, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1.006.3-23, do Quadro Permanente da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar 30 anos de serviço público. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro.*

#### PORTARIA Nº 82, DE 5 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições, resolve:

Dispensar o servidor Teófilo André da Costa Cruz, Professor Adjunto, ..... LT-M-401.5, da função de Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa, DAI-112.3, constante da Portaria nº 404, de 16 de março de 1978, a partir de 2.1.79, por ter sido designado para a função de Pró-Reitor de Pesquisa. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro.*

#### PORTARIA Nº 83, DE 5 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nomear Teófilo André da Costa Cruz, Professor Adjunto, LT-M-401.5, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Pró-Reitor de Pesquisa, LT-DAS-101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores, constantes da Tabela da Universidade aprovada pelo Decreto nº 77.954, de 30 de junho de 1976. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro*

#### PORTARIA Nº 84, DE 5 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuições, resolve:

Dispensar Dúlio de Paiva Lenza, Professor Adjunto, M-401-5, da função de Pró-Reitor de Pesquisa, LT-DAS-101.2, por término de mandato, constante da Tabela da Universidade aprovada pelo Decreto nº 77.954, de 30 de junho de 1976. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro.*

#### PORTARIA Nº 119, DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 90-206-78, resolve:

Nos termos, dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei 1.711-52, com redação dada pela Lei nº 6.481-77,

conceder aposentadoria a funcionária Maria Helena de Oliveira e Freitas, no cargo de Agente de Portaria TP 1202.4C, referência 16, do Quadro Permanente da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviços. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro*

#### PORTARIA Nº 146, DE 12 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 47-0001-79, resolve:

Nos termos dos artigos 74, item VII, e 76, parágrafo único, item I, da Lei nº 1.711-52, de 28 de outubro de 1952, declarar vago o cargo de Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente da UFMG, que era ocupado por Rubens Costa Romanelli, na Faculdade de Letras por motivo de falecimento. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro.*

#### PORTARIA Nº 211, DE 19 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 20/3810-78, resolve:

Nos termos dos artigos 176, item II, com redação dada pela Lei nº 6.481-77, conceder aposentadoria ao funcionário Plínio Signorini, no cargo de Desenhista, NM-1014.7 B, referência 34, do Quadro Permanente da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos equivalentes ao vencimento integral do cargo, acrescido do valor do código .. DAI-111.3, por ter provado contar (35) trinta e cinco anos de serviço mais de dez (10) anos de função gratificada. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro*

#### PORTARIA Nº 212, DE 19 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto 59.676, de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 40/192-178, resolve:

Nos termos dos artigos 176, item I, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e 9º, § 3º, alínea "b", da Lei nº 6.182, de 1974, conceder aposentadoria ao Professor Carlos Horta Pereira, no cargo de Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente da UFMG, lotado na Faculdade de Direito, com o provento equivalente ao vencimento integral do cargo, acrescido de 4/5 (quatro quintos) do Incentivo Funcional II, em regime de T/20, em virtude de ter-se comprovado a prestação de mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, apurados de acordo com as Leis nºs 1.711-52 e 6.226-75, no período compreendido entre 1.2.35 e 31.12.78. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro*

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

#### Departamento do Pessoal

Portaria nº 06, de 08 de janeiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1246, de 22 de agosto de 1978, do Diretor-Geral do DASP,

R E S O L V E :

Divulgar o Quadro L-2 Lotação quantitativa e qualitativa da Universidade Federal da Paraíba, de que trata o Item 3 da Instrução Normativa nº 25, de 26 de agosto de 1974, expedida pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no suplemento do D.O. de 9 de setembro do mesmo ano, resultante das alterações constantes do 2º ajustamento da distribuição de classes, de acordo

com o artigo 31 e seus parágrafos, do Decreto nº 80.502, de 24 de outubro de 1977.

Custavo Fernandes de Lima Sobrinho

A	B	C	D													TOTAL	
			UNIDADES ORGANIZACIONAIS — Estrutura Básica														
Nº DE ORDEM	GRUPOS CATEGORIAS FUNÇÕES E FUNÇÕES	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto nos Artigos 5º, 7º e 16 da Lei 6.530/78, regulamentada pelo Decreto nº 81.871/78, combinados com as disposições Regime - tais aprovadas pela Resolução nº 10/78, de 25.11.78;

CONSIDERANDO decisões das Sessões Plenárias de 03.12.78 e 20.01.79;

CONSIDERANDO que pelo Artigo 16, Inciso IV, da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, e pelo Artigo 10, Inciso VII, do Decreto 81.871, de 29 de junho de 1978, poderá o Conselho Federal criar e extinguir Conselhos Regionais e Sub-Regionais, ficando-lhe a sede e jurisdição;

**RESOLVE:**

- Em virtude do que consta da letra "e", do parágrafo único do Artigo 10, da Resolução nº 026/79, considerar instalado o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Pará, designado por CRECI - 12a. Região, com sede na cidade de Belém e jurisdição extensiva no Estado do Maranhão e Território do Amapá, a partir de 03.01.79.
- O Conselho tem Diretoria Provisória, assim composta: Presidente: URUBATAN D'OLIVEIRA; Secretário: CARLOS DE MORAES ALBUQUERQUE; Tesoureiro: OSWALDO PERDIGÃO DE LIMA, empossada pelo Diretor Tesoureiro José Arantes Costa, do Conselho Federal de Corretores de Imóveis.
- A Diretoria Provisória, com mandato até 13 de fevereiro de 1979, providenciará, até essa data, a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto ao COFECI;
- O Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 5a. Região, encaminhará ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12a. Região, todos os processos de inscrição de Corretores de Imóveis relativos aos Estados do Pará, Maranhão e Território do Amapá;
- A Diretoria eleita apresentará Proposta Orçamentária para o exercício de 1979, submetendo a aprovação do COFECI, passando a ter autonomia financeira a partir da sua posse.
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1979

AREF ASSREUY  
Presidente  
(Nº 951 - 25-1-79 - Cr\$880,00)

**CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

DELIBERAÇÃO Nº 92 DE 12 de janeiro 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2615/78,

**RESOLVE:**

Aprovar a Proposta Orçamentária do Co.R.Econ.7a.Região-SC, para o exercício de 1979, conforme quadro anexo.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1979.

Jamilton Zuntut  
Presidente

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1979**

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. nº 8460-78, resolve

Nº 12 — Declarar dispensado, a pedido, Walmir Inácio D'Oliveira, ocupante do emprego de Assessor Técnico, desta Universidade, a partir de 1 de dezembro de 1978.

Nº 13 — Designar Maria Lúcia Maia Borba, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, do Departamento de Agronomia, em vaga decorrente da dispensa de José Amaro dos Santos Filho.

Nº 14 — Aposentar de acordo com o Art. 176, Inciso III, combinado com o Art. 178, Inciso II, da Lei nº 1.711-52, de 28 de outubro de 1952, com a nova

redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, Inciso I, e 102, Inciso II, da Constituição Federal, a partir de 26 de setembro de 1978, José Timóteo Cavalcante, Matrícula nº 2.237.855, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe B, Referência 16, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-1007, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade (Processo UFRPE nº 7531-78). — Prof. Naldinho Halliday Pires Ferreira

**PORTARIA Nº 26-79-GR, DE 22 DE JANEIRO DE 1979**

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. nº 392-79, resolve:

Designar o Agente Administrativo Jorge Geraldo Pinto de Magalhães, do Quadro Permanente desta Universidade, substituto eventual da Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, do Departamento de Química. — Prof. Ivan Tavares, Respondendo pela Reitoria

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO FEDERAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS**

PORTARIA-COFECI Nº 02/79

Dá existência legal ao CRECI-12a. Região e adota providências.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1979  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei nº 4320/64 - ANEXO 1

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		505.000,00	DESPESAS CORRENTES		507.000,00
"Receitas Diversas"	505.000,00		Despesas de Custeio	382.000,00	
"Deficit do Orçamento Corrente"			Transferências Correntes	125.000,00	
TOTAL		505.000,00	TOTAL		507.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		25.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		23.000,00
Transferências de Capital	20.000,00		Investimentos	23.000,00	
Outras receitas de Capital	5.000,00		"Deficit do Orçamento Corrente"		2.000,00
TOTAL		25.000,00	TOTAL		25.000,00
<b>R E S U M O</b>					
RECEITAS CORRENTES	505.000,00		DESPESAS CORRENTES	507.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	
TOTAL	530.000,00		TOTAL	530.000,00	

(of. nº 118/75)

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

RESOLUÇÃO CFP Nº 001  
DE 19 DE JANEIRO DE 1979

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a legislação pertinente aos Conselhos de Psicologia nada dispõe a respeito de Recesso destes órgãos, nem deixa margem para que o institua através de seus Regimentos,

CONSIDERANDO que o Recesso não tem amparo legal;

CONSIDERANDO que o Recesso pode causar transtorno e prejuízo aos profissionais da jurisdição dos Conselhos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam revogados os dispositivos constantes nos Regimentos Internos dos Conselhos Regionais, que instituíram Recesso anual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 19 de janeiro de 1979.

ARTHUR DE MATTOS SALDANHA  
Conselheiro Presidente

GERALDINA PORTO WITTER  
Conselheira Secretária

RESOLUÇÃO CFP Nº 002  
DE 20 DE JANEIRO DE 1979

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a cobrança das importâncias correspondentes a anuidades e multas, devidas aos Conselhos Regionais e não pagas nas épocas próprias,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - As anuidades estabelecidas, bem como, as multas impostas por infrações à Lei 5.766/71, ao Decreto 79.822/77 e ao Código de Ética, constituem, quando não pagas no prazo legal, dívida ativa do Conselho Regional.

Art. 2º - A inscrição da dívida ativa consiste na anotação, no livro competente, dos dados correspondentes ao devedor referido no artigo anterior.

Art. 3º - Para inscrição da dívida ativa haverá em cada Conselho Regional, dois livros, com as seguintes designações:

Livro de Dívida Ativa - Anuidade: para inscrição da dívida ativa correspondente a anuidade;

Livro de Dívida Ativa - Multa: para inscrição da dívida ativa correspondente a multas.

Art. 4º - Cada um dos livros terá uma coluna para cada um dos seguintes itens:

- I - número de ordem da inscrição da dívida;
- II - nome, endereço e qualificação do devedor;
- III - importância da anuidade, com a respectiva mora, no Livro de Dívida Ativa - Anuidades, e importância da multa no Livro de Dívida Ativa - Multa;
- IV - origem, natureza e disposições da Lei em que se fundamenta;
- V - data da inscrição da dívida;
- VI - número do processo administrativo respectivo, no caso de multa;
- VII - número do documento de recolhimento não satisfeito;
- VIII - data concedida para pagamento amigável;
- IX - data da quitação;
- X - observações.

Art. 5º - Os livros serão devidamente autenticados pelo Presidente e Tesoureiro.

Art. 6º - A inscrição da dívida ativa referente a anuidade será feita após o encerramento do exercício financeiro correspondente, e a referente a multas após o prazo concedido por ato do Conselho Regional, depois do encerramento do processo.

Art. 7º - Feita a inscrição da dívida, extrair-se-á a certidão correspondente que será encaminhada ao Consultor Jurídico do Conselho Regional, para as devidas providências.

Art. 8º - O Consultor Jurídico do Conselho Regional, antes de promover a cobrança judicial notificará o devedor, fixando-lhe prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar amigavelmente o pagamento do débito.

Art. 9º - A dívida ativa e sua quitação serão anotadas na ficha do interessado.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 20 de janeiro de 1979.

ARTHUR DE MATTOS SALDANHA  
Conselheiro Presidente

GERALDINA PORTO WITTER  
Conselheira Secretária

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 01/79 - DE 16 DE JANEIRO DE 1979

Dispõe sobre o pagamento das canas fornecidas às usinas da Região Centro-Sul durante a antecipação da moagem da safra de 1978/79.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e levando em conta a indicação apresentada nesta data ao Conselho Deliberativo, pelo Conselheiro representante dos industriais de açúcar da Região Centro-Sul,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Os preços-base da tonelada de cana posta na esteira, estabelecidos pelo art. 6º do Ato nº 09/78, de 01 de junho de 1978, aplicam-se às canas recebidas pelas usinas da Região Centro-Sul durante a antecipação de moagem da safra de 1978/79, no mês de maio de 1978, autorizada nos termos do Ato nº 08/78, de 03 de maio de 1978.

Art. 2º - O presente Ato vigora nesta data e será publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Gen. ALVARO TAVARES CARMO  
Presidente

(Ofício Nº 2/79)

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA nº 371 de 28 de dezembro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 006-2.087/78,

RÉSOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da GB-CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 23 de outubro e 24 de novembro de 1978.

ALPHEU AMARAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA GB CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1978.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, reunidos às 14 horas, na sede social da GB Confiança Companhia de Seguros, a Rua Caldas Junior nº 45 - 1º andar, em Assembleia Geral Extraordinária, os Senhores Acionistas, representando 40.986.875 (quarenta milhões novecentas e oitenta e seis mil e oitocentas e setenta e cinco) Ações, de um total de 43.000.000 (quarenta e três milhões) de Ações, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, número esse legal para a realização da Assembleia Geral, o Senhor Alcy Riopardense Rezende, Diretor Presidente da Companhia, declara aberta a sessão, e de acordo com o Estatuto é o Presidente e convida para Secretário o Senhor Galeno Vellinho de Lacerda. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente pede ao Secretário para ler o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 12, 13 e 16, e no Jornal do Comércio nos dias 12, 13 e 16, ambos no mês de outubro de 1978, que é o seguinte: "GB Confiança Companhia de Seguros - Cadastro Geral de Contribuintes nº 33.054.883/0001-71 - Assembleia Geral Extraordinária - Convocação - São convocados os Senhores Acionistas da GB Confiança Companhia de Seguros, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social, na Rua Caldas Junior nº 45 - 1º andar, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de outubro de 1978, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte - Ordem do Dia - 1) Ratificação das deliberações da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20.03.78; 2) Proposta de Aumento de Capital Social de Cr\$. 43.000.000,00 para Cr\$ 54.000.000,00, sendo Cr\$ 6.000.000,00 mediante Capitalização de Reservas Disponíveis com a consequente distribuição de Cr\$. 6.000.000 de Ações Ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, e, Cr\$. 5.000.000,00 através de subscrição particular, com a correlata alteração Estatutária; 3) Alteração do Estatuto Social nos seus Artigos 12, 18 e 26, atendendo assim as exigências contidas na Portaria nº 157, de 26 de maio de 1978, da Superintendência de Seguros Privados; 4) Supressão dos Artigos 28 e 29 do Estatuto Social, atendendo assim as exigências da Portaria nº 157, de 26 de maio de 1978, da Superintendência de Seguros Privados; 5) Eleição de um Diretor na vaga existente; 6) Outros assuntos de interesse social. Ficam suspensas as transferências de Ações até a realização da referida Assembleia. Porto Alegre, 10 de outubro de 1978 - Alcy Riopardense Rezende Diretor Presidente. O Senhor Presidente solicita a seguir a leitura da "Proposta da Diretoria" e o "Parecer do Conselho Fiscal", o que é feito e transcrito. - "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas, considerando exigências feitas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, no que diz respeito a aprovação da Assembleia Geral Ordinária, propomos a ratificação, na íntegra, das deliberações da referida Assembleia, realizada em 20 de março de 1978, tendo em vista o fato de que os Avisos e Convocações da referida Assembleia, foram publicados em jornais diversos, ferindo assim, as disposições contidas no parágrafo 3º do Artigo 289 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Propomos ainda, o Aumento de Capital conforme determinações contidas na Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados nº 08/78, que determina os Capitais Mínimos por Regiões, a elevação do Capital Social de Cr\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros), sendo Cr\$. 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) mediante Capita-

lização de Reservas Disponíveis, a saber: 1) Reserva de Correção Monetária - a) Imóveis - Cr\$ 983.648,80 (novecentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos); b) Instalações e Equipamentos - Cr\$ 336.247,17 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e sete cruzeiros e dezessete centavos); c) Móveis, Máquinas e Utensílios - Cr\$ 726.364,28 (setecentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos). 2) Reserva para Aumento de Capital - a) Ações Bonificadas - Cr\$ 736.962,35 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos); b) Lucros - Cr\$ 2.617.202,06 (dois milhões seiscentos e dezessete mil duzentos e dois cruzeiros e seis centavos); 3) Outras Reservas Estatutárias - a) Reserva de Bonificações aos Acionistas - Cr\$ 6,74 (seis cruzeiros e setenta e quatro centavos); b) Reserva Eventual - Cr\$ 16.568,60 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta centavos); 4) Reserva de Manutenção do Capital de Giro Próprio - Cr\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil cruzeiros). Com o aumento ora proposto neste ítem, caberá portanto, uma bonificação de 12 (doze) Ações novas para cada grupo de 86 (oitenta e seis) Ações possuídas. Elevação de Cr\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), através de subscrição particular em moeda corrente de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Modificar, em consequência, o Estatuto Social em seu Artigo 5º que passará a ter em seu "caput", a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital é de Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) dividido em 54.000.000 (cinquenta, quatro, cinquenta e quatro milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Alteração do Estatuto Social nos seus Artigos 12º, 18º e 26º, e suprimir os Artigos 28º e 29º, atendendo assim, as exigências contidas na Portaria nº 157, de 26 de maio de 1978, da Superintendência de Seguros Privados, alterações que passamos a transcrever: Artigo 12º - Alínea b - Outorga de aval ou fiança em nome da Sociedade, desde que não impliquem em atos de liberalidade ou mero favor, nem violem a proibição de que trata o Artigo 73 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, ou qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras; Artigo 18º - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente até 31 de março de cada ano, e extraordinariamente, sempre que necessário, em dia, hora e local previamente anunciados por Edital, para os fins determinados pela Lei e pelo presente Estatuto, instalando-se o "quorum" legal; Artigo 26º - A Diretoria poderá autorizar o pagamento de dividendos intermediários, a Conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último Balanço anual. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente coloca em votação, o nome do Senhor José Antonio Correa de Moura, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a Rua Borges do Canto nº 77, portador da Carteira de Identidade nº IG.-396.938, expedida pelo Ministério do Exército, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 003.770.740-04, para ocupar o cargo de Diretor na vaga existente, conforme previsto no Artigo 9º do Estatuto Social em vigor". Estas são, Senhores Acionistas, as modificações que temos a honra de lhes propor e esperar sua aprovação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi por todos assinada. Porto Alegre, 19 de outubro de 1978. Alcy Riopardense Rezende, Diretor Presidente, Eduardo Azevedo, Diretor Superintendente". "Parecer do Conselho Fiscal - Às dez horas do dia vinte de outubro de mil novecentos e setenta e oito, reunidos os Membros do Conselho Fiscal, infra assinados, após exame atento subscrevem solidariamente a Proposta da Diretoria da Diretoria, digo, da Companhia datada de 19 de outubro de 1978, e declaram-se unanimemente favoráveis, pela mesma representar os interesses da Sociedade, solicitando que os Senhores Acionistas a aprovem. Porto Alegre, 20 de outubro de 1978. - O Sr. Antonio Fauri, Sotero Caio Marques da Rosa e Ito Carvalho Bernardes." A seguir o Senhor Presidente, coloca em discussão e depois em votação a "Proposta da Diretoria" e o "Parecer do Conselho Fiscal", verificando-se sua aprovação por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em discussão e aprovação o 1º ítem do Edital de Convocação, sobre a exigência da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, no que se refere a ratificação na íntegra, das deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de março de 1978, tendo em vista o fato de que os Avisos e Convocações da referida Assembleia foram publicados em jornais diversos, ferindo assim, as disposições contidas no parágrafo 3º do Artigo 289 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo sido aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em votação e aprovação o 2º ítem do Edital de Convocação, sobre o Aumento de Capital de Cr\$ 43.000.000,00 para Cr\$ 54.000.000,00, e com a consequente emissão de 11.000.000 (onze milhões) de Ações novas. Franqueada a palavra e como ninguém se manifestasse, foi posta em votação sendo aprovado por unanimidade. Novamente com a palavra o Senhor Presidente, disse que aprova o Aumento do Capital, daria prosseguimento à discussão e aprovação sobre a forma de realização do Aumento, tendo em vista a "Proposta da Diretoria" que em seu 2º ítem estipula o Aumento do Capital Social do Cr\$ ..... 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros) com a apropriação de Reservas Disponíveis, devidamente discriminadas na referida Proposta, acima transcrita,



que se encontra a disposição dos Senhores Acionistas para qualquer exame, resultando este aumento em uma Bonificação de 12 (doze) Ações novas para cada grupo de 86 (oitenta e seis) Ações possuídas. Posta em discussão foi o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente deu ciência à Assembléia de que, estava em discussão e deliberação o 3º item da "Proposta da Diretoria" - que é a elevação do Capital Social de Cr\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) mediante subscrição em moeda corrente. Usando a palavra, o Senhor Mario Fernandes - Presidente em exercício do Conselho Executivo, representando o Grêmio Beneficente de Oficiais do Exército - GBOEx, Acionista Majoritário, de que não havendo, por parte dos Senhores Acionistas, apresentação de proposta mediante subscrição em dinheiro, apresentou, de acordo com o constante do Edital de Convocação da presente Assembléia, a proposta de realizar integralmente este aumento em moeda corrente. O Senhor Presidente submeteu à aprovação, por parte da Assembléia, a proposta do Acionista Majoritário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente propôs a suspensão da presente Assembléia com a consequente convocação da Assembléia que deverá re-ratificar as decisões aprovadas na presente, bem como, aprovar a subscrição em moeda corrente, tudo de conformidade com a Legislação atual em vigor. O Senhor Presidente coloca em discussão e aprovação os itens 3º e 4º do Edital de Convocação sobre as exigências contidas na Portaria nº 157, de 26 de maio de 1978, da Superintendência de Seguros Privados, relativos ao Estatuto Social, já transcrito na "Proposta da Diretoria" acima, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em discussão e aprovação o item 5º do Edital de Convocação sobre a eleição de um Diretor na vaga existente, sendo aprovado por unanimidade. Passando ao item 6º do Edital de Convocação, o Senhor Presidente comunica aos Senhores Acionistas que nada havia a tratar com referência ao mesmo. Como ninguém mais se manifestasse, a fazer uso da palavra, o Senhor Presidente dá por encerrada os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Secretário, procede a leitura da mesma que achada certa foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos Membros da mesa e Acionistas presentes. Porto Alegre, 23 de outubro de 1978. Alcy Riopardense Rezende, Galeno Vellinho de Lacerda e Grêmio Beneficente de Oficiais do Exército - GBOEx - pp. - Mario Fernandes.

Porto Alegre, 23 de outubro de 1978. - Alcy Riopardense Rezende, Diretor Presidente e Eduardo Azevedo, Diretor Superintendente, autenticamos a presente que confere com o original transcrito às fls. 36/40, do Livro nº 6 de Registro de Atas das Assembléias Gerais.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA GB CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1978.-

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniram-se às dez horas, na sede social da GB Confiança Companhia de Seguros, a Rua Caldas Junior nº 45 - 1º andar, em Assembléia Geral Extraordinária, os Senhores Acionistas, representando 40.986.875 (quarenta milhões novecentas e oitenta e seis mil oitocentas e setenta e cinco) Ações de um total de 43.000.000 (quarenta e três milhões) de Ações, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, onde foram feitas as declarações exigidas pela Lei. O Diretor Presidente da Companhia, Senhor Alcy Riopardense Rezende, verificando haver número legal, declara aberta a sessão, e de acordo com o Estatuto é o Presidente e convida para Secretário o Senhor Galeno Vellinho de Lacerda. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente pede ao Secretário para ler o Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 09, 10 e 13, e no Jornal do Comércio nos dias 09, 10 e 13, ambos no mês de novembro de 1978, que é o seguinte: "GB Confiança Companhia de Seguros CGC nº 33.054.883/0001-71 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 24 de novembro de 1978, às 10 horas, na sede da Companhia, na Rua Caldas Junior nº 45 - 1º andar, a fim de tomarem e deliberarem sobre a seguinte - Ordem do Dia: a) Re-Ratificação da Assembléia Geral Extraordinária de 23 de outubro de 1978; b) Manifestação dos Acionistas quanto a subscrição do Capital, em dinheiro; c) Reformados Estatutos; d) Outros assuntos de interesse social. Ficam suspensas as transferências de Ações até a realização da referida Assembléia. Porto Alegre, 7 de novembro de 1978. Alcy Riopardense Rezende, Diretor Presidente. Terminada a leitura, disse o Senhor Presidente que submetia a apreciação da Assembléia a ratificação do que fora decidido na Assembléia Geral Extraordinária de 23 de outubro de 1978, o que passou a fazer, submetendo a discussão, por item, as resoluções adotadas na dita Assembléia Geral Extraordinária, a começar pelo Aumento de Capital de Cr\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) mediante Capitalização de Reservas Disponíveis, a saber: 1) Reserva de Correção Monetária - a) Imóveis - Cr\$ 983.648,80 (novecentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos); b) Instalações e Equipamentos - Cr\$ 336.247,17 (trezentos e trinta e seis mil du-

zentos e quarenta e sete cruzeiros e dezessete centavos); c) Móveis, Máquinas e Utensílios - Cr\$ 726.364,28 (setecentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos); 2) Reserva para Aumento de Capital - a) Ações Bonificadas - Cr\$ 736.962,35 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos); b) Lucros - Cr\$ 2.617.202,06 (dois milhões seiscentos e dezesseite mil duzentos e dois cruzeiros e seis centavos); 3) Outras Reservas Estatutárias - a) Reserva de Bonificação aos Acionistas - Cr\$ 6,74 (seis cruzeiros e setenta e quatro centavos); b) Reserva Eventual - Cr\$ 16.568,60 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta centavos); 4) Reserva de Manutenção do Capital de Giro Próprio - Cr\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil cruzeiros). Com o aumento ora proposto neste item, caberá, portanto, uma bonificação de 12 (doze) Ações novas para cada grupo de 86 (oitenta e seis) Ações possuídas. Franqueada a palavra sobre este item e ninguém dela querendo fazer uso, foi posto em votação, verificando-se a aprovação ratificada por Unanimidade. O segundo item do Edital de Convocação referente a manifestação dos Acionistas quanto a subscrição do Capital em dinheiro, tudo de conformidade, e prazos previstos na Lei das Sociedades Anônimas, como nenhum Acionista se manifestasse quanto ao presente tópico, o Senhor Presidente deu ciência de que colocava, em face da não manifestação dos Senhores Acionistas, em discussão a proposta do Acionista Majoritário, Grêmio Beneficente de Oficiais do Exército - GBOEx, apresentada pelo Senhor José Pedro Martins Gomes, Presidente do Conselho Executivo, da subscrição do Aumento do Capital Social correspondente a elevação de Cr\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), mediante a subscrição de 50% (cinquenta por cento) no ato, conforme cheque contra o Banco do Brasil S/A. sob nº 022601 no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) nominal ao Banco do Brasil S/A. e os 50% (cinquenta por cento) restantes serão integralizados a partir do mês de dezembro de 1978 à maio de 1979, da seguinte forma: a primeira de Cr\$ 416.666,65 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos), da segunda à sexta no valor de Cr\$ 416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos) cada uma, vencendo-se sucessivamente, 30 (trinta) dias após a realização da presente Assembléia Geral Extraordinária. Em seguida o Senhor Presidente informou aos Senhores Acionistas que tendo em vista a Ratificação dos aumentos aprovados, conforme transcrição acima, torna-se necessário a alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), dividido em 54.000.000 (cinquenta e quatro milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Alteração essa aprovada, por unanimidade, pelos Acionistas presentes. O Senhor Presidente leva ao conhecimento da Assembléia Geral Extraordinária, que não havendo nenhum outro assunto de interesse social, a tratar, franqueava a palavra aos presentes, para que a mesma pudesse ser usada com relação aos assuntos aprovados na Assembléia Geral Extraordinária, bem como no que se refere às deliberações da Assembléia Geral Extraordinária de 23 de outubro de 1978 e, como ninguém se tivesse pronunciado, o Senhor Presidente informou que esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, suspendia a sessão por prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Secretário procede a leitura da mesma, que achada certa, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos Membros da Mesa e Acionistas presentes. Porto Alegre, 24 de novembro de 1978. Alcy Riopardense Rezende, Galeno Vellinho de Lacerda e Grêmio Beneficente de Oficiais do Exército - GBOEx - pp. - José Pedro Martins Gomes.

Porto Alegre, 24 de novembro de 1978. Alcy Riopardense Rezende, Diretor Presidente e Eduardo Azevedo, Diretor Superintendente, autenticamos a presente que confere com o original transcrito às fls. 40/42, do Livro nº 6 de Registro de Atas das Assembléias Gerais.

GB CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - Fica regida pelos presentes Estatutos Sociais e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis uma sociedade anônima que aqui terá sob a denominação social de "GB Confiança Companhia de Seguros", sucursal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança, incorporada em 11 de janeiro de 1872, e autorizada a funcionar pelo Decreto Imperial nº 4.920, do mesmo ano.

Art. 2º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Caldas Junior nº 45, podendo, a critério da Diretoria, criar filiais, sucursais ou agências, bem como nomear representantes em qualquer ponto do País ou do Exterior, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - A sociedade tem por objetivo social, operar em seguros e resseguros dos

ramos elementares e de vida, obedecendo as normas legais definidas na legislação em vigor.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

#### Capítulo II

##### CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R\$ 54.000.000,00 (Cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), dividido em 54.000.000 (cinquenta e quatro milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

Art. 6º - As ações revestirão sempre a forma nominativa, estando vedada sua conversão em ações ao portador.

Art. 7º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelas que, provisoriamente, as representem. As ações, cautelas ou títulos múltiplos serão sempre assinados por dois Diretores.

Art. 8º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

#### Capítulo III

##### DIRETORIA

Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pela Assembléia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, reelegíveis, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, e os demais Diretores.

Parágrafo 1º - Os Diretores exercerão validamente seus mandatos até que sejam empossados seus sucessores.

Parágrafo 2º - A investidura no cargo de Diretor far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", de vendo cada Diretor caucionar, como garantia de sua gestão, 500 (quinhentas) ações de emissão da sociedade, próprias ou de terceiros.

Parágrafo 3º - Em caso de impedimento temporário, qualquer Diretor será substituído por aquele que vier a ser indicado pelos demais, o qual exercerá as funções do impedido em caráter cumulativo. O Diretor Presidente, no entanto, será sempre substituído, temporariamente, pelo Diretor Superintendente.

Parágrafo 4º - Nos casos de renúncia, morte ou impedimento definitivo, convocar-se-á de imediato uma Assembléia Geral Extraordinária à qual competirá eleger um substituto definitivo para completar o mandato do Diretor substituído.

Art. 10º - Pela maneira que convenierem, os Diretores distribuirão entre si os encargos de administração, observado que, além das normais prerrogativas atribuídas aos Diretores:

- ao Diretor Presidente competirá convocar as Assembléias Gerais, assim como convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e
- ao Diretor Superintendente competirá supervisionar e coordenar a execução das tarefas operacionais e técnicas.

Art. 11º - Ressalvado o disposto nos Artigos 12º, 13º e 14º, compete à Diretoria, agindo sempre por intermédio:

- de dois Diretores em conjunto; ou
- de um Diretor em conjunto com um Procurador; ou
- de dois Procuradores em conjunto; a representação da sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a administração dos negócios sociais em geral, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelos presentes Estatutos, atribuída competência à Assembléia Geral.

Art. 12º - A Diretoria, agindo no mínimo por intermédio de dois de seus membros, em conjunto, fica reservada a prática de atos que importem em:

- nomeação de Procuradores para a prática de atos de gestão, sendo sempre obrigatória a especificação, no respectivo instrumento, dos poderes outorgados e dos atos que poderão os Procuradores praticar, bem como do respectivo prazo de vigência;
- outorga de aval ou fiança em nome da sociedade, desde que não implique em atos de liberalidade ou mero favor, nem violem a proibição de que trata o artigo 73 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, ou qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras;
- alienação da propriedade, penhor ou caução de bens móveis;
- alienação da propriedade de bens imóveis da sociedade, assim como a constituição ou cessão de direitos reais sobre tais bens;
- abertura de filiais, sucursais ou agências, bem como a nomeação de representantes em qualquer ponto do País ou do Exterior;
- atribuição, a um só Diretor ou Procurador, de poderes para a prática de qualquer dos atos mencionados no Artigo 11º supra e no presente.

Art. 13º - As apólices, bilhetes de seguro, endossos, aditivos e outros atos ou documentos relativos a contratos de seguro poderão ser assinados por um único Diretor ou Procurador, quando este, na forma da alínea "a" do Artigo 11º supra,

ta, competirá, de modo privativo, ao Diretor Presidente ou a outro Diretor por ele designado.

Art. 15º - As deliberações da Diretoria, notadamente as mencionadas no Artigo 12º supra serão sempre tomadas por maioria de votos e registradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto pessoal, o voto de desempate. Quanto as deliberações referidas na letra "f" do citado Artigo, deverão elas, além de designar o Diretor ou Procurador, especificar os atos que poderão eles praticar.

Art. 16º - Os Diretores perceberão, pelo exercício de suas funções, a remuneração que a Assembléia Geral lhes fixar, além da gratificação estabelecida no Artigo 24º infra.

#### Capítulo IV

##### CONSELHO FISCAL

Art. 17º - A sociedade terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembléia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (hum décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral a que for formulado o pedido de instalação do Conselho Fiscal elegera e empossara os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração, a qual não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 0,1 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, excluída a participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

Parágrafo 4º - Na constituição do Conselho Fiscal deverão ser observadas as normas constantes do parágrafo 4º do artigo 161 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Parágrafo 5º - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em lei, não podendo ser outorgadas a outro órgão da sociedade.

Parágrafo 6º - Durante o período de funcionamento do Conselho Fiscal, ao menos um de seus membros deverá comparecer às Assembléias Gerais e responder aos pedidos de informação formulados pelos acionistas.

#### Capítulo V

##### ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 18º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente até 31 de março de cada ano, e extraordinariamente, sempre que necessário, em dia, hora e local previamente anunciados por edital, para os fins determinados pela lei e pelos presentes estatutos, instalando-se com o "quorum" legal.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária, poderão ser cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em Ata única.

Art. 19º - Para que possam comparecer às Assembléias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da sociedade, onde ficarão arquivados, três dias antes, pelo menos, da data marcada para a realização das Assembléias.

Art. 20º - Os trabalhos da Assembléia serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Art. 21º - As deliberações da Assembléia Geral, respeitadas as exceções legais serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

#### Capítulo VI

##### EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 22º - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria providenciará, na forma da Lei, na elaboração das seguintes demonstrações financeiras, todas destinadas a exprimir a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas no exercício, a saber:

- balanço patrimonial;
- demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- demonstração do resultado do exercício; e
- demonstração das origens e aplicações de recursos.

Parágrafo Único - As demonstrações financeiras de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

Art. 23º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Art. 24º - Todas as deliberações relativas ao Artigo 22º supra, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a remuneração anual dos administradores, se este limite for menor.

**Parágrafo 1º** - A Diretoria somente fará jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Artigo 25º infra.

**Parágrafo 2º** - A participação atribuída à Diretoria, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, de comum acordo.

**Art. 25º** - O lucro líquido do exercício, assim como definido na Lei nº 6.404, de 15.12.76, terá a seguinte destinação:

- 5% (cinco por cento) para o fundo de reservas legal, observadas as disposições legais que lhe são aplicáveis;
- 25% (vinte e cinco por cento), a título de dividendos, a ser obrigatoriamente pago aos acionistas; e
- o saldo terá a destinação que lhe der a Assembléia Geral, por proposta da Diretoria.

**Art. 26º** - A Diretoria poderá autorizar o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

#### Capítulo VII

#### LIQUIDAÇÃO

**Art. 27º** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

#### Capítulo VIII

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 28º** - Os casos omissos nos presentes estatutos, serão resolvidos de acordo com a Legislação em vigor.  
(Nº 12194 - 23-1-79 - Cr\$8.430,00)

PORTARIA Nº 09 de 08 de janeiro de 19 79

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-6189/78,

R E S O L V E :

1. Aprovar as deliberações dos acionistas da COMPANHIA PIRATININGA DE SEGUROS GERAIS, em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de agosto e 29 de setembro de 1978, e da COMPANHIA BANDEIRANTE DE SEGUROS GERAIS, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1978, ambas sediadas na cidade de São Paulo, SP.

2. Aprovar, também, a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da COMPANHIA PIRATININGA DE SEGUROS GERAIS, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, créditos em contas correntes e subscrição em dinheiro.

ALPHEU AMARAL

### COMPANHIA PIRATININGA DE SEGUROS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1978.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 1978, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais, às 10:00 horas, em sua sede social à Praça Dom José Gaspar, nº 30 - 13º andar - São Paulo. Verificada a presença de acionistas em número legal, conforme as assinaturas lançadas no livro próprio, assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o 1º Vice Presidente do Conselho de Administração, Dr. Bernardo Figueiredo Magalhães, na ausência do Presidente, Dr. Jorge Duprat Figueiredo, e convidou para Secretário o Sr. Mauricio Figueiredo de Magalhães, ficando constituída a Mesa.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convoca-

ção desta Assembléia, bem como, da Proposta do Conselho de Administração da Sociedade, referente aos itens I e II da Ordem do Dia.

Os documentos citados tem o seguinte teor:

#### "EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA PIRATININGA DE SEGUROS GERAIS

CGC 60.394.301/0001-79

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 28 de agosto de 1978, às 10:00 horas em sua sede social à Praça Dom José Gaspar, nº 30 - 13º andar - Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Proposta do Conselho de Administração de Aumento de Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00, sendo:
  - Cr\$ 3.000.000,00 por Incorporação de Reservas Livres e consequente bonificação aos acionistas.
  - Cr\$ 17.000.000,00 mediante subscrição em dinheiro e/ou aproveitamento de crédito em conta-corrente.
- Alteração do artigo 4º dos Estatutos Sociais
- Assuntos de interesse geral.

São Paulo, 18 de agosto de 1978.

aa) Conselho de Administração"

(publicado no "Diário Oficial do Estado" e "Gazeta Mercantil", edições de 19,22 e 23 e 19,21 e 22 de agosto, respectivamente).

#### "PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

O Conselho de Administração da Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais considerando a necessidade de impulsionar e expandir os negócios da Sociedade, após terminada sua fase de recuperação; considerando ainda a oportunidade de adequação do Capital Social à níveis compatíveis com o mercado e demonstrando sua integral confiança na participação dos senhores acionistas na vida da Empresa, vem propor à V.Sas.; o aumento do Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00 da seguinte forma: Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) mediante o aproveitamento das seguintes reservas livres da Sociedade: Reserva de Correção Monetária - Imóveis - Cr\$ 2.543.764,29; Reserva de Correção Monetária - Instalações e Equipamentos - Cr\$ 1.849,01; Reserva de Correção Monetária - Móveis, Máquinas e Utensílios - Cr\$ 14.779,11; Reserva de Correção Monetária - Veículos - Cr\$ 29,28; Reserva para Aumento de Capital - Lucros - Cr\$ ..... 328.014,50; Outras Reservas Estatutárias - Fundo de Previdência - Cr\$ 110.068,12; Reserva para Excesso de Depreciações - Móveis, Máquinas e Utensílios - Cr\$ 1.495,69 e Cr\$17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzeiros) mediante subscrição em dinheiro e/ou aproveitamento de créditos em conta-corrente pelos Srs. acionistas.

O aproveitamento do valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Cruzeiros) no aumento do Capital Social relativo às Reservas acima especificadas, propiciará aos Srs. acionistas, bonificação em ações novas, sendo uma ação para cada grupo de dez ações possuídas.

Quanto ao montante a ser subscrito em dinheiro e/ou aproveitamento de créditos em conta-corrente, ou seja, Cr\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzeiros) tem este Conselho a propor o seguinte:

- A subscrição ao valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada ação em ambas as formas admitidas, deverá ser integralizado 100% (cem por cento) no ato;

2. Será assegurado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de agosto de 1978 para o exercício do direito de preferência cabendo a cada acionista o direito de subscrever o percentual de 56,667% de ações novas para cada ação possuída;

3. Nos termos da letra "b", § 7º do artigo 171 da Lei 6.404/76, os valores porventura não subscritos serão rateados na proporção dos montantes subscritos entre os Srs. acionistas que façam à Sociedade, pedido de reserva de sobras.

Finalmente, propomos, que se aceita a elevação do Capital Social, altere-se o artigo 4º dos Estatutos Sociais para a seguinte redação:

Art. 4º - O Capital Social é de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 50.000.000 (Cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada.

São essas, Srs. acionistas, as propostas que submetemos à sua elevada consideração.

São Paulo, 21 de agosto de 1978.

- aa) Jorge Duprat Figueiredo - Presidente  
Bernardo Figueiredo Magalhães - 1º V. Presidente  
Maurício Figueiredo de Magalhães - 2º V. Presidente

Em seguida à leitura desses documentos, o Sr. Presidente disse que colocava em discussão e votação a Proposta do Conselho de Administração ora apresentada.

Pediu a palavra então, o Sr. Wilson Caetano Mona, Diretor e representante da acionista, Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais e disse que propunha em nome da acionista citada, que considerando o previsto na Resolução nº 8 de 04 de maio de 1978, editada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) (Itens 2 e 3 e sub-Item 3.1) fosse o aumento do Capital Social ora proposto, aproveitado para o enquadramento da Sociedade nas faixas de Capital mínimo de operações exigidas pela mencionada Resolução.

Assim sendo, esclareceu o representante da acionista Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais, o aumento de Capital em atendimento aos preceitos daquela Resolução, deveria ser procedido mediante o aproveitamento de reservas livres e/ou subscrição de ações novas em dinheiro. Como a proposta do Conselho de Administração apresentada, prosseguiu o representante da acionista, já prevê um aumento do Capital Social, através do aproveitamento de reservas livres (Cr\$ 3.000.000,00) e mais outra parcela (Cr\$ .. 17.000.000,00) por meio de subscrição em dinheiro e/ou aproveitamento de créditos em conta-corrente, seria possível o enquadramento da Sociedade nos limites de Capital exigidos pela Resolução CNSP nº 8/78, ou seja Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) para cada grupamento de operações (ramos Elementares e ramo Vida), desde que ficasse aditado à Proposta do Conselho de Administração que do montante de Cr\$ 17.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros) referente a subscrição de ações novas, o montante de Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros) fosse obrigatoriamente subscrito em dinheiro. Nessa forma, concluiu o representante da acionista Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais, o aumento do Capital Social processar-se-ia do seguinte modo: Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) pelo aproveitamento de reservas livres da Sociedade; Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros) mediante subscrição de ações novas em dinheiro e Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) também através de subscrição de ações novas em dinheiro e/ou aproveitamento de créditos em conta-corrente.

Assim, estaria alcançado o limite de Capital mínimo (Cr\$ .... 40.000.000,00) conforme os termos da Resolução CNSP nº 8/78, através do aproveitamento de reservas livres e subscrição em dinheiro, sendo o restante do aumento de Capital (Cr\$ 10.000.000,00) processado na melhor conveniência dos senhores acionistas, em dinheiro e/ou aproveitamento de créditos em conta-corrente.

O Sr. Presidente disse então que colocava em apreciação e votação a proposta do Conselho de Administração apresentada, com o aditamento oferecido pela acionista, Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais.

Os Srs. acionistas após discussões, deliberaram aprovar a proposta do Conselho de Administração com o aditamento à mesma oferecido, por unanimidade de votos.

Diante da aprovação ficou o Conselho de Administração investido dos poderes necessários à efetivação do Aumento do Capital, inclusive dentro do prazo do Edital de Convocação dos Acionistas, receber a subscrição de novas ações, em virtude do direito de preferência, que couber aos acionistas, na proporção das ações que possuírem.

Em seguida, passou-se ao último item da Ordem do Dia e o Sr. Presidente franqueou a palavra aos acionistas para tratarem de assuntos de interesse da Sociedade.

Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente suspendeu a reunião para que se lavrasse a competente ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e vai por todos os presentes devidamente assinada.

São Paulo, 28 de agosto de 1978.

- aa) Bernardo Figueiredo Magalhães, Presidente;  
Maurício Figueiredo de Magalhães, Secretário;  
Cia. Bandeirante de Seguros Gerais, representada por seus Diretores, Srs. Maurício Figueiredo de Magalhães e Wilson Caetano Mona; Cassio Martins Camargo Pen-teado Jr.; Maurício de Paula Eduardo; Hélio Opípari; José Alberto Pineda.

A presente ata é cópia fiel do original.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1978.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1978, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais, às 10:00 horas, em sua sede social sita à Praça Dom José Gaspar nº 30 - 13º andar - São Paulo, devidamente convocados por Editais publicados no "Diário Oficial do Estado" e "Gazeta Mercantil", edições de 20, 21 e 22 de setembro, do corrente ano, do seguinte teor:

COMPANHIA PIRATININGA DE SEGUROS GERAIS

CGC 60.394.301/0001-79

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas da Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 29 de setembro de 1978, às 10:00 horas em sua sede social à Praça Dom José Gaspar nº 30 - 13º andar - São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Tomarem conhecimento da subscrição para Aumento do Capital Social, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 1978;
- II - Ratificação da consequente reforma dos Estatutos Sociais;
- III - Discussão e deliberação de Proposta do Conselho de Administração referente a:
  - a) redução da área de operações da Empresa;
  - b) cessação parcial dos seguros do Ramo Vida (Vida Individual) à Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais, inclusive transferência dos bens garantidores da respectiva Reserva Técnica.

IV - Assuntos de interesse geral.

São Paulo, 20 de setembro de 1978.

Conselho de Administração

Verificando a presença de Acionistas em número legal, pelas assinaturas lançadas no Livro próprio, o 2º Vice Presidente do Conselho de Administração, Sr. Maurício Figueiredo de Magalhães assumiu a presidência dos trabalhos e convidando para Secretário o Sr. Maurício de Paula Eduardo, deu por aberta a Assembléia.

Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que foi facultado aos senhores Acionistas, o uso do direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital aprovado, conforme os Avisos aos Acionistas, publicados no "Diário Oficial do Estado" e "Gazeta Mercantil", edições 29, 30 e 31 de agosto, do corrente ano, do seguinte teor:

COMPANHIA PIRATININGA DE SEGUROS GERAIS

CGC 60.394.301/0001-79

AVISO AOS ACIONISTAS

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Nos termos da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 28 de agosto de 1978, ficam convidados os senhores Acionistas, que quiserem fazer uso do direito de preferência, a subscreverem suas ações no aumento de Capital por ela autorizado, de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros), sendo:

- a) Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) mediante aproveitamento de reservas livres e consequente bonificação aos senhores Acionistas;
- b) Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros) em dinheiro;
- c) Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) em dinheiro e/ou aproveitamento de créditos em conta-corrente.

O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias a contar de 30 de agosto de 1978, sendo a realização da subscrição de 100% no ato, em dinheiro e/ou aproveitamento de créditos em conta-corrente ao valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada ação.

Poderão os senhores acionistas solicitar à Sociedade, reserva de sobras de subscrição.

São Paulo, 29 de agosto de 1978.

Conselho de Administração

Ainda com a palavra, o Sr. Presidente informou que o Aumento do Capital Social, por subscrição, no montante de Cr\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzeiros) havia sido totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma:

- a) Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais - Cr\$ 6.986.299,00 (Seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros) em moeda corrente nacional e Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) mediante o aproveitamento de créditos em conta-corrente, totalizando a subscrição de 16.986.299 (Dezesseis milhões novecentas e oitenta e seis mil e duzentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas ao valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada.
- b) Maurício Figueiredo de Magalhães - Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, totalizando a subscrição de 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas ao valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada.
- c) Maurício de Paula Eduardo - Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, totalizando a subscrição de 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas ao valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada.
- d) Odair Guilherme Leopoldo - Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, totalizando a subscrição de

1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas ao valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada.

- e) Eduardo Justino Brandão - Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, totalizando a subscrição de 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas ao valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada.
- f) José Alberto Pineda - Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, totalizando a subscrição de 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas ao valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada.
- g) Cassio Martins Camargo Penteado Jr. - Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, totalizando a subscrição de 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas ao valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada.
- h) Flora Lorenzi - Cr\$ 7.701,00 (Sete mil, setecentos e hum cruzeiros) em moeda corrente nacional, totalizando a subscrição de 7.701 (Sete mil, setecentas e uma) ações ordinárias nominativas ao valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada.

Assim, esclareceu o Sr. Presidente, o valor referente ao aumento do Capital Social havia sido subscrito integralmente sendo Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros) em dinheiro e Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) mediante o aproveitamento de créditos em conta-corrente. Declarou então o Sr. Presidente realizado o aumento do Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros) sendo Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) pelo aproveitamento de Reservas livres da Sociedade; Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros) em dinheiro e Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) mediante a utilização do valor de créditos existentes em conta-corrente.

Em seguida, passando ao segundo item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente disse que diante da integralização comunicada do aumento do Capital Social mediante subscrição, deveriam os senhores acionistas ratificarem a alteração estatutária que constara da Proposta do Conselho de Administração aprovada pela AGE reunida em 28 de agosto de 1978.

Os acionistas, por unanimidade, resolveram ratificar a sobre dita alteração a ser procedida nos Estatutos Sociais.

A seguir, o Sr. Presidente disse que poderiam ser tratados os assuntos constantes do item terceiro da Ordem do Dia.

Ainda com a palavra, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da Proposta do Conselho de Administração, que tem o seguinte teor:

"Proposta do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração desta Sociedade atento ao desenvolvimento dos negócios sociais vem de propor aos senhores acionistas diversas medidas relativas ao posicionamento da Empresa tanto no mercado de seguros como internamente e dentre essas providências, destacamos, o aumento do Capital Social de Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) pela AGE de 01 de setembro de 1977; adaptação dos Estatutos Sociais à Lei 6.404/76 (AGE de 03 de fevereiro de 1978) e o Aumento do Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros) mediante o aproveitamento de reservas livres, que ora se concretiza.

A par dessas decisões que vem adequando convenientemente a Sociedade, vimos propor aos senhores Acionistas aqui reunidos, duas novas providências que visam dar seguimento à política da harmonização da Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais ao mercado segurador brasileiro e ainda as suas próprias condições internas.

Nesse sentido, inicialmente, propomos que faça a integralização em dinheiro e o aproveitamento de reservas livres no aumento do Capital Social, passe a Sociedade a operar nas Regiões do Estado de São Paulo e Estado do Rio de Janeiro, nos termos previstos na Resolução CNSP nº 08/78, deixando de operar, pois, nos Estados de Bahia, Paraná, Minas Gerais e Pernambuco onde mantinha Sucursais.

Essa proposta resulta da adequação do Capital Social aos limites previstos na Resolução CNSP nº 08/78, ou seja Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) para os Ramos Elementares e Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) para o Ramo Vida, bem como, atende aos objetivos colimados de redução de despesas administrativas da Sociedade.

É de se ressaltar, ainda, que essa proposição além de atender aos ditames legais, é a mais atraente à Sociedade ao propiciar a adoção de um porte regional, admitir a concentração da captação de produção e permitir sensível melhoria nos índices de custo técnico e administrativo.

Como uma segunda proposta deste Conselho de Administração aos senhores Acionistas, temos a considerar a cessão parcial dos seguros do Ramo Vida (compreendendo os seguros de Vida Individual, exclusivamente) e transferência dos bens garantidores da respectiva Reserva Técnica à Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais.

Essa nova proposição, justifica-se diante dos motivos já anteriormente citados em relação ao posicionamento interno e externo da Empresa, assim como de razões específicas que conduziram esse Conselho de Administração à essa segunda proposta à V.Sas., ora apresentada.

Com efeito, a Carteira de Vida Individual desta Sociedade exigiria maciços investimentos em sua recuperação, notadamente pelo envelhecimento dos segurados, inexistência de planos competitivos em termos de mercado, alto índice de resgates e necessidade de re-agenciamento. Essa situação vem provocando o agravamento constante das performances obtidas na Carteira mencionada.

Assim, este Conselho de Administração, após exaustivos e completos estudos técnicos, considerando ser a Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais, acionista majoritária desta Sociedade e dotada de suficiente porte para promover a imediata recuperação da Carteira citada, optou por propor aos senhores acionistas fosse a Carteira de Vida Individual e respectiva Reserva Técnica cedida e transferida à Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais, sem nenhum ônus de parte a parte.

Essa proposta que se coaduna perfeitamente com as diretrizes adotadas pelo Conselho de Administração na condução dos negócios sociais, permitirá a Sociedade desobrigar-se de encargos inerentes àquela Carteira, bem como dar melhor desenvolvimento à rentável Carteira de seguros de Vida em Grupo e outras modalidades de seguro.

Por outro lado, além da manutenção das operações normais no Ramo Vida, certo é que a Sociedade não perderá direito à sua Carta Patente no Ramos, como ficou expresso no ofício DETEC/SEPE 163/77 recebido da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Ante o exposto, submetemos à elevada apreciação de V.Sas. as propostas consubstanciadas na redução da área de operações da Sociedade e cessão parcial das operações de seguros do Ramo Vida (Carteira de Vida Individual) e transferência dos bens garantidores da respectiva Reserva Técnica à Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais.

Para a consecução da segunda proposta apresentada, solicitamos aos senhores Acionistas, outorga de poderes à este Conselho de Administração para que promova em data a ser ajustada com a Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais, o levantamento das apólices de seguro de Vida Individual e respectiva Reserva Téc

nica, sempre após a aprovação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP dos atos desta Assembléia.

São essas, pois, as propostas que tínhamos a apresentar.

São Paulo, 22 de setembro de 1978.

aa) Mauricio Figueiredo de Magalhães  
Paulo Tamm Figueiredo  
Paulo Caravieri

Em seguida, o Sr. Presidente disse que colocava em discussão e votação as propostas do Conselho de Administração.

As propostas foram, então, examinadas e discutidas, apurando-se a seguir sua aprovação pela unanimidade dos presentes com a outorga ao Conselho de Administração dos poderes especiais para promover o levantamento das apólices de seguro e Vida Individual e respectiva Reserva, na forma da Proposta apresentada.

Diante da aprovação, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais realizaria Assembléia às 11:00 horas para a deliberação quanto à proposta de cessão parcial da Carteira de Vida. Assim, prosseguiu o Sr. Presidente, propunha fosse esta Assembléia suspensa até que findasse a reunião dos acionistas da Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais, a fim de possibilitar a formalização da cessão parcial e transferência da Carteira de Vida, se aprovada por aquela Empresa.

A proposta foi aprovada e a sessão suspensa até as 14:00 horas.

Às 14:00 horas, os trabalhos foram reabertos e o Sr. Presidente informou aos Senhores Acionistas da presença nesta Assembléia do Diretor da Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais, Sr. Wilson Caetano Mona, encarregado de transmitir os resultados da deliberação havida na Assembléia daquela Sociedade.

Usando a palavra, o Sr. Wilson Caetano Mona comunicou ao plenário que o Acionistas da Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária no dia de hoje tinham resolvido, por unanimidade, aprovar o recebimento em cessão integral da atual Carteira de Vida Individual da Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais.

Em seguida, o Sr. Presidente disse que diante da aprovação comunicada por parte da Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais à Proposta desta Sociedade, considerava a mesma formalizada, devendo ambas as Empresas em data a ser oportunamente ajustada, após a aprovação desses atos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, procederem aos levantamentos e apurações necessárias das apólices de seguro de Vida Individual a serem cedidas, bem como dos bens garantidores da respectiva Reserva Técnica, a serem transferidos. Depois desse levantamento e apuração, concluiu o Sr. Presidente, seria efetivada a cessão e transferência ora aprovada pelas Empresas interessadas.

A seguir o Sr. Presidente disse que poderiam ser tratados assuntos de interesse geral. Usando a palavra, o Acionista Mauricio de Paula Eduardo sugeriu que fosse lavrado em ata, um voto de profundo pesar pelo falecimento em 14 de setembro pp, do Presidente do Conselho de Administração desta Sociedade, Dr. Jorge Duprat Figueiredo. A sugestão foi aceita e consignou-se o mencionado voto.

Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente suspendeu a reunião para que se lavrasse a competente ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e vai por todos os presentes devidamente assinada.

São Paulo, 29 de setembro de 1978.

aa) Mauricio Figueiredo de Magalhães, Presidente; Mauricio de Paula Eduardo, Secre-

tário; Cassio Martins Camargo Penteado Jr.; Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Mauricio Figueiredo de Magalhães; Odair Guilherme Leopoldo e José Alberto Pineda.

## COMPANHIA BANDEIRANTE DE SEGUROS GERAIS

CGC 61.599.742/0001-70

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1978.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1978, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais, às 11:00 horas, devidamente convocados por Editais publicados no "Diário Oficial do Estado" e "Gazeta Mercantil", edições de 20, 21 e 22; 20, 21 e 22 de setembro, respectivamente, do seguinte teor:

## COMPANHIA BANDEIRANTE DE SEGUROS GERAIS

CGC 61.599.742/0001-70

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 29 de setembro de 1978, às 11:00 horas em sua sede social à Praça Dom José Gaspar nº 30 - 13º andar - São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Exame e deliberação da Proposta do Conselho de Administração e aceitação da cessão parcial dos seguros do Ramo Vida (Vida Individual) e transferência dos bens garantidores da respectiva Reserva Técnica à esta Sociedade pela Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais;
- II - Assuntos de interesse da Sociedade.

São Paulo, 20 de setembro de 1978.

## Conselho de Administração

Verificada a presença de acionistas em número legal pelas assinaturas lançadas no livro próprio, assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Sr. Paulo Caravieri membro do Conselho de Administração, tendo convidado para Secretário o Sr. Wilson Caetano Mona, ficando composta a Mesa.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da Proposta do Conselho de Administração, documento que tem o seguinte teor:

"Proposta do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

Como é do conhecimento de V.Sas., esta Sociedade assumiu em dezembro de 1976 o controle acionário da Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais. Mercê desse ato, passou-se a dedicar atenção ao desenvolvimento daquela Empresa, especialmente nos seus aspectos técnicos, econômicos e financeiros. O objetivo maior a ser atingido era o de sua plena integração à filosofia de trabalho e ação que vem orientando a BANDEIRANTE.

Pela análise e estudo dos índices atingidos pela Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais, podem os senhores Acionistas observar o atendimento desses fins a que se propôs esta Sociedade, na qualidade de acionista controlador.

Assim, dentro desse espírito de colaboração e assistência, tivemos ciência de proposta do Conselho de Administração da Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais à Assembléia Geral Extraordinária de seus Acionistas visando a cessão parcial de seguros do Ramo Vida, compreendendo apólices de Vida Individual e as

respectivas Reservas Técnicas garantidoras das mesmas à BANDEIRANTE.

A transferência e cessão para esta Sociedade representa o recebimento de valores iguais em ativos e passivos, sem ônus de parte a parte, bem como significativo reforço na posição da Carteira de Vida Individual e permitirá ainda desobrigar a Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais de pesados encargos na manutenção e administração dessa Carteira de Vida Individual. Se, por um lado, como salienta a própria proposta do Conselho de Administração da Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais, a cessão dessas apólices e respectivas Reservas Técnicas venha contribuir para um melhor posicionamento econômico-financeiro da Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais, permitindo à mesma a operação normal do Ramo Vida, ressaltamos aos senhores Acionistas que para a Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais, a aceitação da proposta é positiva.

De uma parte, ocorrerá o acréscimo de novos segurados admitindo-se a adequação dos mesmos a planos mais competitivos e de outra sorte, destacará ainda mais a Carteira de Vida Individual desta Sociedade, a qual tem tido efetivo progresso nos últimos anos.

Considerando todos esses aspectos, vimos propor aos Senhores acionistas a ceitação da proposição que nos foi endereçada pela Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais, bem como a outorga de poderes à este Conselho de Administração para em conjunto com a Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais efetue o levantamento completo da posição dos seguros da Carteira de Vida Individual e das respectivas Reservas Técnicas, efetivando a cessão proposta em data que for julgada mais conveniente, sempre após a aprovação da operação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Essa proposta que submetemos à elevada apreciação dos senhores Acionistas.

São Paulo, 21 de setembro de 1978.

aa) Mauricio Figueiredo de Magalhães  
Paulo Tamm Figueiredo  
Paulo Caravieri"

Em seguida, o Sr. Presidente disse que colocava em discussão e votação a Proposta apresentada, lembrando aos Senhores Acionistas que a Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais houvera realizado Assembléia na data de hoje às 10:00 horas, tendo ocorrido a aprovação da Proposta de cessão integral à Companhia BANDEIRANTE de Seguros Gerais da Carteira de Vida daquela Sociedade.

A proposta foi então debatida pelos presentes e votada, apurando-se sua aprovação pela unanimidade de votos, bem como sendo aprovada a outorga de poderes ao Conselho de Administração para efetivar, em data oportuna e após a aprovação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP dos atos desta Assembléia, efetivar a cessão proposta, inclusive com o levantamento da posição dos seguros da Carteira de Vida Individual e as respectivas Reservas Técnicas.

Diante da aprovação, o Sr. Presidente disse que designava o Diretor desta Sociedade, Sr. Wilson Caetano Mona para comparecer à Assembléia dos Acionistas da Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais, suspensa até às 14:00 horas, para comunicar a decisão tomada nesta reunião.

Em seguida, o Sr. Presidente disse que poderiam ser tratados assuntos de interesse geral. Usando a palavra, o Acionista Hermengildo C. Donelli disse que era do conhecimento de todos o falecimento em 14 de setembro do corrente, do Presidente do Conselho de Administração desta Sociedade, Sr. Jorge Duprat Figueiredo. Diante desse infausto acontecimento, disse o Acionista, sugeria fosse lavrado nesta ata, um voto de pesar. A sugestão foi aceita, ficando consignado o pesar dos membros do Conselho de Administração, Diretores e Acionistas da Empresa pelo passamento do ilustre Presidente do Conselho de Administração.

Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente suspendeu a reu -

nião para que se lavrasse a competente ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e vai por todos os presentes devidamente assinada.

São Paulo, 29 de setembro de 1978.

- aa) Paulo Caravieri, Presidente; Wilson Cagiano Moná, Secretário; Raul A.F. P. e Silva; Maurício F. de Magalhães por si e pp de Bernardo F. Magalhães; Hermenegildo C. Donelli por si e representando Nadir Figueiredo Ind. e Com. Cia. Agric. Coml. e Indl. CAACI; Cristaleria Nadir Ltda.; Multividro S/A; Sul Brasileira de Vidros Ltda. e Mineração Rosicler

#### ESTATUTOS SOCIAIS

##### PROJETO

#### CAPÍTULO I

"Da denominação, sede, objeto e duração"

Artigo 1º - A Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais, que por alteração da razão social, sucede com todos os direitos e obrigações a "A Piratininga" Companhia Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho, constituída sob a forma anônima em 07 de julho de 1938 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 3.138 de 08 de outubro de 1938, reger-se-á pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente que for aplicável.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, podendo criar agências, sucursais e filiais em qualquer localidade do País e do Exterior, observadas as normas legais pertinentes.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares e vida, tal como definidas na legislação em vigor.

Parágrafo Único - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

#### CAPÍTULO II

"Do Capital Social"

Artigo 4º - O Capital Social é de Cr\$ 50.000.000,00 (Cincoenta milhões de cruzeiros) dividido em 50.000.000 (Cincoenta milhões) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada.

#### CAPÍTULO III

"Das Assembléias Gerais"

Artigo 5º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 31 de março de cada ano e extraordinariamente sempre que o interesse social o exigir, sendo presididas pelo Presidente do Conselho de Administração em exercício e secretariadas por um acionista por ele convidado.

Artigo 6º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias por procurador constituído há menos de 01 (hum) ano que seja acionista, administrador da Companhia, com a ressalva prevista no § 1º do artigo 134, da Lei 6.404, ou advogado. Os documentos comprobatórios de representação ou mandato de

vem ser entregues na sede da Sociedade, pelo menos 05 (cinco) dias antes da data de reunião da Assembléia.

Parágrafo Único - Serão admitidos às Assembléias, os titulares de ações nominativas registradas no livro próprio até 05 (cinco) dias antes da data de reunião da Assembléia.

Artigo 7º - Para atender as deliberações das Assembléias será facultado ao Conselho de Administração suspender as transferências e desdobramentos de ações, de títulos múltiplos de ações, não podendo fazê-lo por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o ano nem por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

#### CAPÍTULO IV

"Da Administração"

Artigo 8º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

#### SEÇÃO I

"Do Conselho de Administração"

Artigo 9º - O Conselho de Administração será composto por até 07 (sete) membros, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, acionistas da Sociedade, residentes no País com mandato de 01 (hum) ano, permitida a reeleição. A Assembléia designará, quando da eleição, o Presidente do Conselho, um 1º Vice Presidente e um 2º Vice Presidente. Os demais Conselheiros, se eleitos, não terão designação específica.

Artigo 10º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas faltas e impedimentos pelo 1º Vice Presidente.

§ 1º - O 1º Vice Presidente e o 2º Vice Presidente, bem como os demais Conselheiros, em suas faltas e impedimentos, poderão ser substituídos por acionistas indicados pelo Conselho de Administração.

§ 2º - No caso de impedimento definitivo de qualquer membro do Conselho de Administração, os demais escolherão um substituto que completará o mandato do substituído.

Artigo 11º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 04 (quatro) vezes ao ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, presentes 2/3 (dois terços) demembrados, eleitos, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho de Administração disporá de voto comum e de qualidade, em caso de empate.

Artigo 12º - Compete ao Conselho de Administração:

- I - Estabelecer a orientação geral da política e negócios da Sociedade.
- II - Eleger e destituir membros da Diretoria da Sociedade, fixar-lhes as atribuições e titular seus cargos.
- III - Fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre atos e contratos celebrados ou em negociações e outras atribuições afins.



- IV - Convocar as Assembléias Gerais.
- V - Apresentar relatório aos acionistas ao encerramento do exercício social, submetendo-o à Assembléia Geral Ordinária.
- VI - Assinar os balanços da Sociedade e demonstrações exigidas por lei.
- VII - Autorizar a aquisição e a alienação de bens imóveis que constituam o ativo permanente da Sociedade, bem como a constituição de ônus ou gravames sobre tais bens, excluindo-se da autorização os referentes à Reservas Técnicas.
- VIII - Autorizar a prestação de caução, avais, fianças e penhor, desde que não impliquem em atos de liberalidade ou mero favor, nem violem a proibição de que trata o artigo 73 do Decreto Lei nº 73 de 21.11.66, ou qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras.
- IX - Aprovar a criação e extinção de Sucursais, agências, filiais ou escritórios.
- X - Conceder licença a seus membros e aos da Diretoria, indicando os substitutos, se for o caso.
- XI - Distribuir entre os seus membros e os da Diretoria, a verba prevista no artigo 24, letra "c".
- XII - Distribuir entre os seus membros e os da Diretoria a remuneração que houver sido fixada pela Assembléia Geral.
- XIII - Propor os prazos e os valores das chamadas de Capital nos casos de subscrição, bem como propor o preço de emissão das ações.
- XIV - Avocar para seu âmbito e a seu exclusivo critério, deliberações sobre assuntos específicos de interesse da Sociedade.
- XV - Resolver os casos omissos neste Estatuto.

Artigo 139 - Competirá ao Presidente do Conselho de Administração:

- I - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.
- II - Presidir as Assembléias Gerais da Sociedade

## SEÇÃO II

### "Da Diretoria"

Artigo 149- A Diretoria será integrada por até 10 (dez) membros, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, residentes ou domiciliados no País, com mandato de 01 (hum) ano, permitida a reeleição. O Conselho de Administração designará, quando da eleição, o Diretor Presidente e de 01 (hum) a 09 (nove) Diretores, sem designação específica.

§ 19 - O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, suprir os cargos vagos na Diretoria ou indicar substituto em caso de impedimento temporário ou definitivo de algum Diretor. O mandato do substituto, em caso de vacância, terminará com o dos demais Diretores.

§ 29 - O Diretor Presidente será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo 29 Vice Presidente do Conselho de Administração. Em caso de vacância, o cargo de Diretor Presidente será suprido pelo Conselho de Administração.

Artigo 159- A Diretoria competirá:

- I - Cumprir e fazer cumprir as determinações do Conselho de Administração.
- II - Admitir e demitir funcionários, bem como fixar-lhes a remuneração.
- III - Nomear e constituir procuradores, especificando no mandato seu prazo de duração e os poderes outorgados.

§ 19 - Os documentos que importem em obrigações para a Sociedade serão assinados por 02 (dois) Diretores, 01 (hum) Diretor e 01 (hum) Procurador ou 02 (dois) Procuradores.

§ 29 - As apólices de seguros e documentos relacionados às mesmas, bem como atos e correspondência de rotina administrativa poderão ser assinados, isoladamente por 01 (hum) Diretor e 01 (hum) Procurador.

Artigo 169- A representação da Sociedade em juízo ou fora dele, será exercida pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Único - A representação da Sociedade perante os órgãos fiscalizadores das atividades de seguros, repartições públicas de qualquer âmbito, órgãos ou entidades de fiscalização tributária, autárquicos, paraestatais, entidades públicas em geral, mistas e particulares, estabelecimentos bancários e quaisquer outras a que seja sujeita a atividade da Sociedade, inclusive perante a Justiça do Trabalho, será exercida por qualquer Diretor ou Procurador, sem prejuízo do estabelecido no artigo 159III, §§ 19 e 29.

Artigo 179- Ao Diretor Presidente competirá:

- I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, nas quais terá voto comum e de qualidade em caso de empate.
- II - Superintender as atividades da Sociedade.
- III - Executar as atribuições que lhe hajam sido cometidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 189- Aos Diretores competirá:

- I - Executar as tarefas e atribuições que lhes tenham sido conferidas pelo Conselho de Administração.
- II - Participar das reuniões da Diretoria, quando convocados pelo Diretor Presidente.

## SEÇÃO III

### "Das Normas Comuns aos Administradores"

Artigo 199- Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de Atas e Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A posse nos cargos, independerá de caução.

Artigo 209- Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos após o término de seu mandato, até a posse de seus substitutos.

Artigo 219- Até o máximo de 1/3 (hum terço) os membros do Conselho de Administração poderão ser eleitos para a Diretoria, exercendo cumulativamente os cargos.

## CAPÍTULO V

## "Do Conselho Fiscal"

**Artigo 229-** O Conselho Fiscal será composto por 03 (tres) a 05 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes eleitos pela Assembléia Geral, entre acionistas, ou não, residentes no País e permitida a sua reeleição.

**Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal só funcionará nos exercícios em que for instalado, nos termos da Lei nº 6.404 e a remuneração de seus membros será fixada pela Assembléia que o eleger.

## CAPÍTULO VI

## "Do Exercício Social e Lucros"

**Artigo 239-** O exercício social corresponderá ao ano civil.

**Artigo 249-** Dos resultados do exercício, serão feitas as seguintes deduções:

- o valor necessário para a absorção de prejuízos, se houver;
- o valor necessário à provisão para o pagamento do Imposto de Renda;
- participação nos lucros a ser atribuída aos membros do Conselho de Administração e Diretoria, até os limites legais "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária.

O lucro líquido que se verificar, terá a seguinte destinação:

- 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, destinada a garantir a integridade do Capital, até que atinja 20% (vinte por cento) daquele Capital.
- A importância necessária ao pagamento de dividendos aos acionistas, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o lucro líquido, na forma da lei.
- O valor excedente, se houver, será destinado a uma Reserva Especial, para aumento de Capital e/ou para assegurar a regularidade na distribuição de dividendos.

**§ 19** - A participação dos administradores no lucros do exercício só será atribuída se assegurado o pagamento de dividendo obrigatório a que se refere o número II deste artigo.

**§ 29** - Os dividendos e cautelas de ações provenientes de aumento de Capital, estarão à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias contados do arquivamento na Junta Comercial da Assembléia que os aprovar.

**§ 39** - Revertem em favor da Sociedade os dividendos prescritos na forma da lei.  
(Nº 12193 - 23-1-79 - Cr\$16.200,00)

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social**

RELAÇÃO Nº INAMPS-47/79  
PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos artigos citados, da Constituição do Brasil, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizerem jus, de acordo com as normas em vigor:

Na forma da RS nº INAMPS-22.1/78

CEAP-98, de 8-1-79 - Proc. 405-021=271/78 - Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso II - JOSÉ BARBOSA NETO, matrícula 14.037, Motorista Oficial, ref. 14 - 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos) dos vencimentos da referência citada.

ESAP-75, de 4-1-79 - Proc. 1.761/78 - Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - CONSTANTINO VICENTINI, matrícula 29.453, Médico, ref. 51 - Vencimentos da referência citada.

PEAP-107, de 18-12-78 - Proc. 415-020=710/78 - A contar de 21-11-78 - Artigo 101, inciso II, combinado com o artigo 102, inciso II - MANOEL BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 9.707, Agente de Portaria, ref. 4 - 25/35 (vinte e cinco trinta e cinco avos) dos vencimentos da referência citada.

Na forma da PI nº RJAP-302/78

PI/517-003.25 de 8-1-79

Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a"

277 - Proc. HSE-6.923/78 - PAULO SERGIO LAGO MEIRA DE CASTRO, matrícula 170.268, Médico, ref. 52 - Vencimentos da referência citada, acrescidos do valor relativo à função de Assistente de Divisão Médica, código DAI-112.3.

279 - Proc. 17-201=20.521/77 - EMILIANO LOURENÇO GOMES, matrícula 24.546, Médico, ref. 50 - Vencimentos da referência citada.

Artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a"

278 - Proc. 517-306-176/78 - EUNICE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 732, Contadora, ref. 45 - Vencimentos da referência citada, acrescidos do valor relativo à função de Chefe de Serviço de Controle Econômico-Financeiro, código DAI-111.2, nº 22.05038.

280 - Proc. 417-203.062=1.489/78 - ESTER CAMPOS DO AMARAL, matrícula 30.261, Agente Administrativa, ref. 33 - Vencimentos da referência citada.

281 - Proc. 117-200=3.012/78 - HILMA DE OLIVEIRA, matrícula 90.926, Agente Administrativa, ref. 29 - Vencimentos da referência citada.

Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b" - Vencimentos das referências citadas

282 - Proc. 17-042=190/78 - ADAHIR DA CONCEIÇÃO VARGAS, matrícula 73.110, Agente Administrativo, ref. 29.

283 - Proc. 117-042=250/78 - OMAR TORRES DE CASTRO, matrícula 18.428, Médico, ref. 47.

## Apostilas

DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRPI

As portarias abaixo foram apostiladas nos seguintes termos:

RPIP-50, de 27-6-78 (BS/DG 85/78) - "Em face do que consta do Proc. SRPI-13.347/78, a presente Portaria fica apostilada para considerar o Procurador Regional DEMÓSTHENES CASTELO BRANCO, matrícula 14.370, na classe "C", ref. 49, tendo em vista a PT nº ADP-20/78, publicada no BS/DG/INAMPS 147, de 30-10-78".

RPIP-54, de 10-7-78 (BS/DG 87/78) - "Em face do que consta do Proc. SRPI-310/78, a presente Portaria fica apostilada para considerar a Agente Administrativa VALDIVA DE LIMA VELOSO, matrícula 41.656, aposentada na ref. 34, tendo em vista a PT nº ADP-8, de 8-8-78, publicada no Suplemento do BS/DG 89/78".

RELAÇÃO Nº INAMPS-48/79

## PORTARIAS

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 95, de 4-1-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. 21, em face de habilitação no concurso DASP/C-04, dos seguintes candidatos: MARIA OSANA SAMPAIO DA ROCHA, MARIA LUIZA BRUNO NOGUEIRA, ANA LUCIA BARRETO, MARIA DO SOCORRO MENEZES DA ROCHA, MARIA IRACY TABOSA LINS, ERISILVA GONÇALVES RIBEIRO, INEZ GIRLANDE ILDEFONSO TEIXEIRA, FRANCISCA MENEZES PEREIRA, IZELDA MARIA SÁ, VERA LUCIA CAVALCANTE TEIXEIRA LIMA, FRANCISCA ANGELA DE SOUSA DILOGO, RITA MOURA FREITAS, DJELMA MARIA CÂMARA DE FREITAS, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, ANAJARA SANTANA NOGUEIRA, NATERCIA MARIA PAES BENEVIDES, MARIA DAS GRAÇAS TIMBÓ DIAS, FRANCISCO DAS CHAGAS PERNAMBUCO, JOSÉ RIBAMAR LIMA, CLEIDE MARIA CAVALCANTE, JOSÉ ALBERTO SOARES, MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA, MARIA CELESTE AGUIAR FROTA, MARIA DO NASCIMENTO SILVA, MARIA STELA ROCHA, REJANE MARIA CAMPOS DE SOUZA CARVALHO, MARIA DE LOURDES PIMENTEL DE FREITAS, JOÃO BATISTA DE SOUSA ROCHA, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, ANGELICA MARIA FRANKLIN LUCAS, MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS, ANTONIA MARIA MOTA DA SILVA, MARIA ANGELA SILVA RODRIGUES, MARIA SILVENE OLIVEIRA, MARIA LUCIA SILVA, ANTONIO CORDEIRO DE SOUSA, RIVA BRAGA MONTEIRO, MARIA JOSÉ MOREIRA, EDILVA MARIA ALVES RANGEL, FÁTIMA GIRÃO DE HOLLANDA, MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO, MARIA SALETE FERNANDES GASPAS, LUÍS FELIPE ROMÃO, MARIA JOSÉ CHAVES CALFOPE, LUCIA DE FATIMA GUILHERME FURTADO, FRANCISCA RIBEIRO LINHARES, MARIA TERESINHA FONTELES, MARIA DE JESUS COSTA LEITE, ELIANA ALVES DE FREITAS, CARMEM MARIA BARBOSA BEZERRA MENEZES, CELIA DARCY ASSUNÇÃO DA SILVA, MARIA VILAUBA CAVALCANTE I MEU, CLÉLIA VALENTE DE VASCONCELOS, ALBERTO GASPAS DE OLIVEIRA FILHO, SHEILA VIANA BEZERRA, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, ANA DIAS, LUCIA DE FÁTIMA SILVA COSTA, ELIANE DE SOUZA BARBOSA, HUMBERTO RODRIGUES LIMA, EDSON PESSOA DE QUEIROZ, SONIA MARIA SARAIVA MAIA, FRANCISCA MALVEIRA DOS SANTOS, LUIZ CARLOS SILVA VIANA, JOSÉ AFONSO FERREIRA CHACON, RITA MARIA DE MATOS FONSECA, MARIA IDEUSA PEREIRA LIMA, ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, MARIA HELENA GOMES BASTOS, MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA FARIAS, MARIA IVONE SOARES LOPES, HELENA SALES PASCOA, JOSÉ GERALDO DE FREITAS, FRANCISCA DARCI DIAS CATÓNH, CONSTANCIA ANESIA DA PONTE, MARIA GORETE ALVES DE LAVOR, REGINA

CELI BASTOS DA SILVA, MARIA ELENA RAMOS, FAUSTA MOSCA DE SOUSA, TEREZA NEUMA LOPES, MARIA AUREA GOMES, CECILIA MARIA DA SILVA, MARIA IRIS MAR FERREIRA MARQUES, MARIA ELIZABETH FERREIRA SAMPAIO, LUCIA VIEIRA DE SOUSA, MARIA AURILUCE ARRAES BEZERRA, FRANCISCO MAGALHÃES, MARIA DO CARMO SILVA MARTINS, RAIMUNDA HONORINA LUCENA SOUSA, MARIA NEULE COUTO GRUZ, MARIA RENA LUCIA MACHADO, MARIA LENIR XIMENES, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA e NUBIA MARIA COSTA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-49/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 70, de 4-1-79 - Autoriza a lavratura dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801-A, ref. 24, face habilitação no Concurso C-1, dos seguintes candidatos: HERONDINA ROSA PEREIRA, HELIO RIBEIRO DA SILVA, NEWTON XAVIER DE OLIVEIRA, LAZARA MARIA GOMES, OTACI NUNES DA ROSA, VILSON PACHECO DE SOUZA, REGINA COELI MUNDIM, MARIA APARECIDA PACHECO, MARIA CECILIA COSTA, MONICA MARIA LEONE PORTO, HERCILIA DE CASTRO GUIMARÃES, NULCE DARLI DE SOUZA REIS, MARIA SOCORRO OLIVEIRA, RUBENS RODRIGUES MACHADO, RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO DE SA CAVALCANTE, GERALDO RODRIGUES DO AMARAL, LEONTINA RODRIGUES PAULINO, IDEIMAR DE PAIVA NETO, EDMÉA POVOA VIANA, LUZIA TEREZA GOMES OLIVEIRA, MARIA HELENA PRADO DE CASTRO, EDMUNDO FERNANDES DE CARVALHO FILHO e GILMAR DE OLIVEIRA MOTA; Nº 71, de 4-1-79 - Autoriza a lavratura dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT-SA-802-A, ref. 16, dos seguintes candidatos: PAULO ROSA BORGES, ARÉDIO CARDOSO BORGES, JOSÉ TEIXEIRA TÓRRES, ALIOMAR COELHO WALCACEZ, DILERMAN DO GERALDO DE SOUSA, GILMAR RODRIGUES MEDEIROS, SUELI VIEIRA ALBUQUERQUE, MARLENE SACRAMENTO CAMARGO, IZORALDA ALVES DE OLIVEIRA, ZACARIAS DE OLIVEIRA FILHO, ODENI MARIA DE FREITAS CAMAPUM, ECINVAL NUNES DA FONSECA, TEREZINHA ROCHA ABREU, AILMA BASTOS ANTUNES, MARIA DE LOURDES ALMEIDA, EDNA BARRETO, BALISÁRIA LORENZO DE MOURA, GERSON JOAQUIM DOS SANTOS, AUDELENA APARECIDA DE FREITAS e MARIA APARECIDA VAZ.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMA

Nº 41, de 12-12-78 - Declara que REGINA OLIVEIRA DE CARVALHO, mat. 840.289 e OTÁVIO RIBEIRO DE JESUS SOBRINHO, mat. 840.112, Admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas suas classificações no Concurso DASP/C-10.01, para a mesma categoria funcional.

RETIFICAÇÃO

Na Relação nº INAMPS 681, de 18-12-78 (BS/DG 18/79 - D.O.U 246/78), na parte referente ao Departamento Regional de Pessoal - SRDF, onde se lê: face habilitação nos concursos DAS mencionadas, leia-se: face habilitação nos concursos DASP mencionados.

RELAÇÃO Nº INAMPS-50/79

PORTARIAS

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 169, de 10-1-79 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a MARIA DE LOURDES NOGUEIRA BRANDÃO, mat. 1.910.954, Agente Administrativo, ref. 29.

SECRETARIA DE MEDICINA SOCIAL

Nº 125, de 11-1-79 - Retifica a PT/INAMPS/SMS nº 71/78 (BSL/DG 175/78), que passa a ter a seguinte redação: Designa OLIVIA PINTO PEREIRA, mat. 63.018, Enfermeira, para exercer a função de Encarregado de Análise, cód. DAI 111.2, nº 22.41251; Nº 128, de 17-1-79 - Designa LUIZ DA SILVA REIS JÚNIOR, mat. 20.423, Médico, para exercer a função de Chefe de Equipe, cód. DAI 111.3, nº 23.41204.

RELAÇÃO Nº INAMPS-51/79

PORTARIAS

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Datadas de 18-1-79: Nº 170 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Copa), NM-1006, ref. 3, em face de habilitação no concurso DASP/C-07, dos seguintes candidatos: VERA LUCIA DO NASCIMENTO, IVONETE BARBOSA DA SILVA, FÁTIMA CELIA RAMOS DAS MERCES, MANOEL CONCEIÇÃO DE CARVALHO BATISTA, CELINA CÂNDIDO NOGUEIRA, CELIA MARIA QUIRILLO, LUZDELMAR CASTRO BULHÕES, ODALÉA GONÇALVES PEREIRA, CARMEN MARIA DA COSTA CARDOSO, ADELAIDE LOURETE RODRIGUES, MARIA DA GRAÇA ALMEIDA ANTUNES, ALBA SOARES DOS SANTOS, JOSE DE ALMEIDA DIAS, JOSÉ REINALDO SILVA, HAIDE JOSÉ DOS SANTOS, MARLENE DIAS GUERRA SILENTO, MARLI SOBREIRA PEREIRA, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ARLETE MARIA COSTA DE SOUZA, ELZA NASCIMENTO NOGUEIRA, VERA LUCIA DA SILVA, MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA, GERSON FELICIANO DA COSTA, MARIA MADALENA DE SOUZA, EVANIRA SILVA DE JESUS, DARCI LIA LEITE DE PAULO, SANTUZA DE OLIVEIRA SANTOS, PONCIANA DO CARMO CÍLIO, ANTONIA MARIA DE BRITO, MARILENE MARTINS PINHEIRO, LUCIA REGINA GONÇALVES, CLARICE DE SOUSA RAMOS, ANTONIA LUCIA WILMEN SOARES, BERNARDA DE OLIVEIRA BORGES, JOEL JULIO DO NASCIMENTO, ALTAÍRA JOAQUIM DO NASCIMENTO, LÍGIA MARIA MESQUITA, ADELINA MAIA DA SILVA, GENÉSIO JANUÁRIO DE SOUZA, FRANCISCA CASTRO DOS SANTOS, ESMERALDA BUENO DE MELO, JOSEFA MARIA DA SILVA, MARIA LUCI DA SILVA RANGEL, MARIA DE SOUZA SENNA, SUELI DOS SANTOS DE SANTANA, NILZA LADEIRA DOS PASSOS, NANCY PEDRO SA MAGALHÃES, NELSON PENETRA VIDAL, CARLINDA DAS CHAGAS, MARIA LUTZA DA PAZ, MARINA LUZIA SILVA DE FREITAS, REGINA CELIA PINTO PIRES, MARIA EMÍLIA LEOPOLDO, JACINTA MARIA DAS NEVES BARBOSA, CIDÉA MARQUES, NEUZA ROSA FERREIRA PINTO, CAROLINA DA SILVA DOMINGUES, INAMAR DE OLIVEIRA DOMINGUEZ, ORENILCE DE PAÇO PEREIRA, MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, ZENILDA CLEMENTE, HILDA OROSQUE, ADELAIDE ALVES DE OLIVEIRA, ADILSON TEIXEIRA DA SILVA, DALVA DOS SANTOS REIS, ALAYDE SOARES SANTOS DA CRUZ, TEREZINHA CRISTINY RIBEIRO DE ASSIS, INALDA

CHAGAS GUIMARÃES, MARIA CUSTODIA DA SILVA, MARIA DA CUNHA SOARES e NELLY LEMOS DE CARVALHO BEZERRA; Nº 171 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de VERA LUCIA DOS SANTOS, matrícula 832.198, em virtude de habilitação no concurso DASP/C-07, para a categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área Copa), ficando a mesma, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Agente de Portaria; Nº 172 - Declara que as servidoras ELIZABETH RODRIGUES DE LIMA, mat. 844.831, IRACEMA ALMAGRO DA SILVA, matrícula 833.997 e REGINA DOMINGOS DA SILVA, mat. 834.084, admitidas em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, tiveram atingidas as suas classificações no concurso DASP/C-07, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INAMPS-52/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Nº 76, de 9-1-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 20-12-78, VALTER LUIZ RODRIGUES, mat. 885.497, Datilógrafo, LT-SA 802, classe A, ref. 16.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Pelas portarias adiante discriminadas foram rescindido, a pedido, os contratos de trabalho, nas datas indicadas, dos seguintes servidores: Nº 64, de 8-1-79 - a contar de 1-11-78, FELIPE DE CASTRO BARRIA DUARTE, mat. 681.669, Médico; datadas de 9-1-79: Nº 65 - a contar de 7-8-78, HERMÃO BRANDÃO BOARI, mat. 828.791, Agente Administrativo; Nº 66 - a contar de 5-10-78, HELIO SALVADOR AREAS, mat. 816.931, Médico; Nº 67 - a contar de 29-8-78, LENIRA MARINHO DE SOUZA, mat. 894.746, Médico; Nº 68 - a contar de 27-1-77, JORGE VIANA GOMIDE, mat. 887.934, Agente Administrativo.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 480, de 5-1-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 25-9-78, LAERCIO VIEIRA DE MORAES, mat. 834.327, Enfermeiro, classe A, ref. 42.

Retificação

Na Relação nº INAMPS 606/78, (BS/DG 182, de 20-12-78 - DOU 228/78), na parte referente ao HOSPITAL PRESIDENTE MÉDICI - SRDF, onde se lê: Nº 25 - a contar de 14-8-78, ELIZABETE TEIXEIRA MAZZARO, leia-se: Nº 5 - a contar 14-8-78, ELIZABETE TEIXEIRA MAZZARO.

RELAÇÃO Nº INAMPS-53/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMA

Pelas portarias adiante discriminadas foram autorizadas a lavratura dos Contratos de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitação nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: datadas de 9-1-79: Nº 45 - C-12, Agente Administrativo SA-801.2, classe A, ref. 24: MARIA DOS REMÉDIOS NUNES FERREIRA, LAUCIRA LIMA E SOUSA, CLEONICE DE OLIVEIRA NERES, SEBASTIÃO COSTA CABRAL, NARCISA ENES ROCHA, MARIA JOSÉ CORRÊA GOMES, PEDRO GARCIA BRAGA, AURIDÉA RODRIGUES ALENCAR, JOSÉ JORGE FERES, MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, MARIA DAS GRAÇAS MORAIS REGO NOBREGA, MARIA BENVINDA OLIVEIRA MATOS, EUNICE DE CARVALHO LINS, IONIDES DOS ANJOS OLIVEIRA, FRANCISCO CLEMENTE DE MORAIS, MARIA ALICE PEREIRA MOREIRA, WIL DE VALE DE CARVALHO, MARIA HELENA REIS, ADILSON JOSÉ LOUZEIRO, MARINALVA RABELO DE SOUSA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO ERICEIRA, HENRIQUE JORGE COELHO DE CARVALHO, ELEN PACHECO BECKMAN, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, REGINA CÉLIA BOTELHO CURVELO, MARCONDES SERRA RIBEIRO, FRANCISCO ORLEANS MENDES CARNEIRO, ANTONIO BENTO DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SILVA, PRAXEDES SOUSA MARQUES, IVALDO LIMA NUNES, JOSÉ RIBAMAR BOTÃO FRANÇA, MARIA COELHO FALCÃO, ANA MARIA AQUINO SERRA, CLOVES CARAMILO FILHO, RAIMUNDO FERREIRA CORREA, LINDENBERG RODRIGUES MARTINS FERREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO COSTA, BENEDITA MENDES DOS SANTOS FERREIRA, JOÃO BATISTA RIBEIRO ERICEIRA, JOÃO VIEIRA DE MELO, MARIA DA GLÓRIA ROBSON MARQUES, BENEDITO BELFORT FERREIRA, OLAVO OLIVEIRA SILVA, RAIMUNDO GOMES DE LIMA, LUCIA MARIA DA SILVA FREIRE, ELIANES ARAUJO BEZERRA e EDITH SATURNINA RIBEIRO DA SILVA; Nº 49 - C-18, Datilógrafo, SA-802.1, classe A, ref. 16: LUCIA MARIA SOUZA, GERALDINA MARIA DE SOUSA FERREIRA, CÂNDIDA MARINHO NASCIMENTO, RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS, JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO ABREU, SÔNIA MARIA COSTA AZEVEDO e ALBERTO FERREIRA; Nº 46, de 9-1-79 - Declara que os servidores a seguir relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Técnico em Radiologia, tiveram atingidas as suas classificações no concurso DASP/C-20, para a mesma categoria funcional: LUIZ HENRIQUE CAMARÃO BACELAR, matrícula 840.210; JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA ROSA NETO, mat. 839.960; RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DIAS, mat. 840.039; ROSÉLIA DE FÁTIMA MARTINS BOGÉA ALVARES, mat. 840.209; ANTONIO ARISTEU MUNIZ DE ABREU, mat. 840.232; ISRAEL SILVA NOGUEIRA, mat. 836.887; ADEMAR VANDES COSTA PEREIRA, matrícula 836.882; ADILSON GUIMARÃES, mat. 839.938; MOISÉS PINHEIRO, mat. 836.889; ANTONIO GABRIEL REBELO MATOS, mat. 839.944; EMÍLIO PEREZ RODRIGUES, mat. 836.885; MARIA LUCIA BRANDÃO PEREIRA, matrícula 840.231 e LUIS FERNANDO BAIMA ALVARES, mat. 836.888; Nº 47, de 9-1-79 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de MARIA DAS NEVES RAMALHO PEREIRA, matrícula 811.098, em virtude de sua habilitação no concurso C-12, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe C, ref.: 22.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPR

Pelas portarias adiante discriminadas foram autorizadas a lavratura de contrato de trabalho sob o regime da legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitação nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Nº 131, de 9-11-78 - C-10, Técnico de Administração, LTNS 923, Classe A, ref.

37: ANTONIO DE MORAES GARCIA, ANÍSIO SANTOS OLIVEIRA, IVETE DARER e EDUARDO MIGUEL; Nº 144, de 20-12-78 - C-20, Técnico em Radiologia, LT-NM.1003, Classe A, ref. 24: JOÃO MARTINS DA SILVA, GERSON CLETO, OTHAYR MAMEDE CORREA, JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, ANGELINA BASSO LENA, DLENA MARCZUK, VILSON ALVES MARTINS, MAURO MONTOZA MARTINS, OLIVIA JANKOSKI, MARIA DE LOURDES COLODEL e EDITH FRANÇA DE FARIA; Nº 145, de 21-12-78 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Técnico em Radiologia, tiveram atingida a sua classificação, no concurso C-20, do DASP, para a mesma categoria funcional: JORGE PEREIRA, matrícula 840.678; ROMAR FRANCESCHI, mat. 839.414; VALDENIR JOSE CASAS, mat. 831.005; ANTONIO MOROZIN NETO, mat. 847.835 e CLEIDE APARECIDA DA SILVA, mat. 847.818.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-54/79

## PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados, a pedido, das funções adiante mencionadas, código DAI-111.1:

HRJOG-36, de 5-1-79 - A contar de 19-1-79 - ALDO GOMES DE SÁ, matrícula 896.072 - Chefe de Seção de Rouparia e Lavanderia, nº 11.05145.

HRSPV-78, de 28-12-78 - Tendo em vista o que consta do Memo-Circular nº 01-006.0-1.075/77 - Proc. 519-300=367/78 - A contar de 19-12-78 - JOÃO CARLOS KETZER DE SOUZA, matrícula 893.004 - Chefe de Seção de Especialidades Cirúrgicas, nº 21.13874, da Tabela do antigo INPS.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

HRJOG-37, de 5-1-79 - AVENIR ROCHA FAGUNDES, matrícula 833.428, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Rouparia e Lavanderia, código DAI-111.1, nº 11.05145, no HOSPITAL DE ONCOLOGIA.

HRJIN-113, de 7-12-78 - MARIA LEDA MIRA, matrícula 33.439, Nutricionista - Diretor de Administração, código DAI-111.3, nº 23.04891, no Hospital de Ipanema, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, ficando a mesma, em consequência, dispensada da função de Chefe de Serviço de Nutrição, código DAI-111.2, nº 22.04880.

HRSPV-77, de 28-12-78 - Tendo em vista o contido no Memo-Circular nº 01-006.0-1.075/77, OSWALDO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 879.035, Médico - Chefe de Seção de Especialidades Cirúrgicas, código DAI-111.1, nº 21.13874, da Tabela do antigo INPS, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

HSPHO-48, de 29-12-78 - EDGARD HAIKAL CHAIN, matrícula 67.322, Agente Administrativo - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.16772, da Tabela do antigo INPS, no Hospital de Heliópolis, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-55/79

## PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RCEA-72, de 4-1-79 - Tendo em vista o contido no Memo nº 501-000.0-204/78, JOEL BARRETO, matrícula 759, Técnico de Administração, foi designado para exercer, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, a função de Assistente, código DAI-111.2, nº 22.03661.

Pelas PT/RAMM abaixo, ambas de 15-12-78, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante mencionadas:

34 - A contar de 30-11-78 - 1 - Coordenadoria Regional de Promoção Individual: ANTONIO MIGUEL SALES LOPES, matrícula 800.055, Agente Administrativo - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.43431. 2 - Coordenadoria Regional de Administração Médica: ZIRZA DE MAGALHÃES COELHO, matrícula 25.252, Agente Administrativa - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.43442.

35 - A contar de 18-9-78 - GILDO SERVA GOMES, matrícula 822.304 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43426, da Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

HRJCD-76, de 29-12-78 - Foi resolvido: 1 - Fazer cessar os efeitos da PT nº HRJCD-118/77, publicada no BSL/SRRJ 197/77, que designou VILMA PIE RONI DE MENEZES, matrícula 835.345, Enfermeira, para responder pela função de Chefe de Seção de Unidade de Internação e Berçário, código DAI-111.1, nº 21.05206, do Serviço de Enfermagem. 2 - Designar HERMELINDA MILHOMEM DE BONS, matrícula 836.692, Enfermeira, para exercer, no Serviço de Enfermagem do Hospital-Maternidade Carmela Dutra (RJ), a função de Chefe de Seção de Unidade de Internação e Berçário, código DAI-111.1, nº 21.05206, da estrutura de que trata a Portaria nº MPAS-1.112/78.

HRJAI-152, de 2-1-79 - MANOEL DE LEMOS, matrícula 12.718, Técnico de Contabilidade, foi designado para exercer a função de Chefe de Seção Financeira e de Orçamento, código DAI-111.1, nº 21.04648, no Serviço de Controle Econômico-Financeiro do Hospital do Andaraí.

Na forma da PT nº PRÉ-INAMPS/GERÊNCIA GERAL=35/78

Pelas PT/HRJSE abaixo, ambas de 5-1-79, tendo em vista o que consta do Proc. HSE-164/79, foi resolvido:

114 - Dispensar MARIA DE NAZARETH BENTES RIBEIRO, ponto nº 171.627, da função de Chefe de Unidade do Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.831023, da Divisão Médica do Hospital dos Servidores do Estado, em virtude de sua aposentadoria.

115 - Designar ARACY PEREIRA DA CUNHA CRUZ, ponto nº 171.312, Enfermeira, para exercer a função de Chefe de Unidade do Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.831023, da Divisão Médica do Hospital dos Servidores do Estado.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

Pelas PT/GGOAN abaixo, ambas de 18-9-78, os seguintes Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos foram designados para exercer, na Agência em Anápolis (GO), as funções adiante discriminadas, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação das categorias funcionais correlatas com as referidas funções, de acordo com o Decreto nº 77.112/76:

25 - IZOL DE AZEVEDO, matrícula 808.769 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.06531.

26 - OLÍMPIO GARCIA SOBRINHO, matrícula 808.767 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.06522.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-56/79

## PORTARIAS

Na forma dos artigos 84 e 16 do Regimento Interno

PR-270, de 12-1-79 - HAROLDO LANNA BARROSO, matrícula 68.984, foi designado para exercer, na Secretaria Regional de Medicina Social da SRRJ, o cargo em comissão de Diretor do Hospital de Bonsucesso, código DAS-101.1, nº 31.00537, cessando, em consequência, os efeitos da PT nº PR-245/78, que o designou para responder pelo referido cargo.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-57/79

## PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RRJM-169, de 29-12-78 - Tendo em vista o que consta do Memorando nº 583/78, de 517-004.5, foi resolvido: 1 - Dispensar ELZA MENEZES DE MESQUITA, matrícula 3.203, Agente Administrativa, da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.41821, que exercia em 517-004.51, em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 164/78. 2 - Designar, consequentemente, YOLANDA BENEDITO DA CONCEIÇÃO, matrícula 830.094, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer, em 517-004.51, a função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.41821.

Pelas PT/RMGA abaixo, de 8-1-79, os seguintes Agentes Administrativos foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

156 - MARIA APARECIDA SETTE CÂMARA MENDES, matrícula 42.611 - Assistente, código DAI-111.2, nº 22.08960, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.42201.

157 - MARIA JOSÉ DA COSTA MARQUES, matrícula 19.622 - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.42201, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42200.

158 - ANTÔNIO JOSÉ COURE, matrícula 885.098 - Assistente, código DAI-111.2, nº 22.14968, no Departamento Regional de Pessoal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.42167.

159 - ALUIZIO LUIZ PEREIRA, matrícula 50.884 - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.42167, no Departamento Regional de Pessoal, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Seção de Lotação, código DAI-111.1, nº 11.42180.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

Pelas PT abaixo, os seguintes Médicos foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GESCC-13, de 5-1-79 - Considerando o item 5 da OS nº INAMPS/SAM-039.5/78 e o parecer favorável do Superintendente Regional do INAMPS, MAURO ES TEVES AGUIAR, matrícula 840.833 - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.06155, na Agência em Cariacica (ES).

GSPGT-24, de 9-1-79 - Tendo em vista a indicação contida no Memo 521-028.03-13/78, FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA MILEO, matrícula 30.541 - Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.17273, no PAM da Agência em Guaratinguetá (SP).

## RELAÇÃO Nº INAMPS-58/79

## PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos artigos citados, da Constituição do Brasil, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizerem jus, de acordo com as normas em vigor:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

CEAP-94, de 4-1-79 - Proc. 505-301=240/78 - Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b" - ADALGISA MAGALHÃES CUNHA, matrícula 25.520, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32 - Vencimentos da referência citada.

MGAP-75, de 11-1-79 - Proc. SRMG-5.139/78 - A contar de 24-11-78 - Artigo 101, inciso II, combinado com o artigo 102, inciso II - JOSÉ MARIA DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula 72.307, Médico, ref. 52 - 14/35 (quatorze trinta e cinco avos) dos vencimentos da referência citada.

PEAP-119, de 8-1-79 - Proc. 415-023=895/78 - Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - ANTÔNIO ZIRPOLI, matrícula 73.500, Médico, ref. 50 - Vencimentos da referência citada.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GRSSJ-14, de 10-1-79 - Proc. 419-053=389/78 - Artigo 101, inciso I, combina do com o artigo 102, inciso II - VERA BUARQUE SOARES; matrícula 49.191, Agente Administrativa, ref. 29 - 11/30 (onze trinta avos) dos vencimentos da referência citada.

Apostilas

DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRPB

A PT nº PBAP-6, de 15-9-78 (BS/DG/INAMPS 152/78), referente a EUCLI DES GOMES DA SILVA, matrícula 55.314, Agente de Portaria, ref. 8, foi apostilada nos seguintes termos: "Fica a presente portaria apostilada a fim de que passe a constar na aposentadoria do referido servidor a referência 10, relativa ao aumento por mérito, publicado no BS/DG 89/78, devendo seus proventos passarem a ser pagos nesta referência".

**Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS**

RELAÇÃO Nº 120

ATOS DO PRESIDENTEPORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no item 11 da PT/MPAS nº 838, de 19-9-77, e na forma do art. 67 do Regimento Interno aprova da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 695, de 5-1-79 - Designar com a concordância dos Presidentes do INAMPS e do INPS o servidor ERNESTO ALVES MUZI, mat. 86.233, para exercer a função de Agente da Previdência Social na cidade do Rio de Janeiro-Penha, Código LT/DAS-101.1, nº 31.00.575, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT PRÉ-IAPAS-nº 367, de 21-3-78, que designou o referido servidor para responder pela mencionada função.

PT IAPAS/PR-nº 725, de 18-1-79 - Nomear com a concordância dos Presidentes do INAMPS e do INPS o servidor JOÃO BATISTA FERREIRA MONTEIRO, mat. 51.150, Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social na cidade de Poços de Caldas-MG, Código DAS-101.1, nº 31.00.341, mantido na estrutura originária, pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/RMGN-nº 197, de 22-9-76, que designou o referido servidor para responder pelo mencionado cargo.

PT IAPAS/PR-nº 726, de 18-1-79 - Nomear com a concordância dos Presidentes do INAMPS e do INPS o servidor ISRAEL PESSOA DE FARIA, mat. 46.868, Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social na cidade de Alfenas-MG, Código DAS-101.1, nº 31.00.349, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar em consequência, os efeitos da PT/RMGN-nº 197, de 22-9-76, que designou o referido servidor para responder pelo mencionado cargo.

PT IAPAS/PR-nº 727, de 18-1-79 - Nomear com a concordância dos Presidentes do INAMPS e do INPS o servidor GABRIEL DIAS DE CARVALHO, mat. 806.618, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social na cidade de Patos de Minas-MG, Código LT/DAS-101.1, nº 31.00.354, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/RMGN-nº 199, de 22-9-76, que designou o referido servidor para responder pela mencionada função.

PT IAPAS/PR-nº 728, de 18-1-79 - Designar com a concordância dos Presidentes do INAMPS e do INPS o servidor LUIZ CARLOS MACHADO DE SOUZA, mat. 14.824, Agente Administrativo, Ref. 31, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social na cidade de Tupanciretã-RS, Código DAI-111.3, nº 13.14.766, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos da PT/SRRS-nº 740/77, que designou o referido servidor para responder pela mencionada função.

PT IAPAS/PR-nº 729, de 18-1-79 - Designar com a concordância dos Presidentes do INAMPS e do INPS o servidor WILSON MULLER DA ROCHA, mat. 45.601, Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social na cidade de Guaíba-RS, Código DAI-111.3, nº 13.14.586, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos da PT/SRRS-nº 686/77, que designou o referido servidor para responder pela mencionada função.

PT IAPAS/PR-nº 697, de 8-1-79 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Exonerar, a contar de 19-8-78 o Fiscal de Contribuições Previdenciárias IRACY AVELINO DO LAGO, mat. 43.717, do cargo em comissão de Secretário Regional de Finanças, Código DAS-101.1, nº 31.00.486, do Quadro Permanente do INPS, tendo em vista ter sido o servidor posto à disposição do INAMPS, exercendo o cargo em comissão de Secretário de Administração, Código DAS-101.1, naquela Autarquia.

APOSTILA IAPAS/PR-nº 58, de 28-12-78

Fica apostilada a PT IAPAS/PR-nº 84, de 29-6-78, referente ao servidor JOSÉ FERNANDES FERRARI, mat. 161.278, declarando-se que a data de sua dispensa é de 29-5-78 e não conforme constou da citada Portaria.

APOSTILA IAPAS/PR-nº 59, de 28-12-78

Fica apostilada a PT COLETIVA IAPAS/PR nº 363, de 11-8-78, na parte referente ao servidor JOSÉ ESCARAVACO, mat. 32.222, declarando-se que o código do DAI é 111.3, nº 13.15.625 e não conforme constou da citada Portaria.

APOSTILA IAPAS/PR-nº 60, de 28-12-78

Fica apostilada a PT COLETIVA IAPAS/PR-nº 363, de 11-8-78, na parte referente ao servidor ANTÔNIO H. BREIS, mat. 21.746, declarando-se que o código do DAI é 111.3, nº 13.15.633 e não conforme constou da citada Portaria.

APOSTILA IAPAS/PR-nº 61, de 28-12-78

Fica apostilada a PT IAPAS/PR-nº 451, de 8-9-78, referente a VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA, declarando-se que o número de matrícula do servidor é 169.030 e o código da função é LT/DAS-101.1, nº 31.70.124 e não conforme constou da citada Portaria.

APOSTILA IAPAS/PR-nº 62, de 28-12-78

Fica apostilada a PT IAPAS/PR-nº 320, de 31-7-78, referente ao servidor MIGUEL LIMA VALVERDE, mat. 161.717, declarando-se que o cargo em comissão de Agente DAS-101.1, nº 31.00.78 não foi extinto pela Portaria nº 1.124, de 23-6-78 e que o código é DAS e não LT/DAS conforme constou da citada Portaria.

APOSTILA IAPAS/PR-nº 63, de 28-12-78

Fica apostilada a PT IAPAS/PR-nº 549, de 16-10-78, referente ao servidor JOAQUIM DE SOUZA CANTO, mat. 11.254, declarando-se que o mesmo é ocupante da função de Coordenador Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.71.559 e não conforme constou da citada Portaria.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOATOS DO SECRETÁRIOPORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SAD-nº 115, de 21-12-78 - Dispensar, a pedido, o servidor PAULO MARTINS COELHO, mat. 163.063, da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.684, na Coordenadoria de Movimentação e Cadastro, do Departamento de Pessoal, para qual foi designado pela PT COLETIVA IAPAS/SA-nº 27/78.

PT IAPAS/SAD-nº 118, de 21-12-78 - Designar LUCIA RUTOWITSCH HORTA RODRIGUES, mat. 160.296, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer, na Coordenadoria de Controle e Avaliação de Sistemas, do Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.730, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/SAD-nº 117, de 21-12-78 - Dispensar, a pedido, o servidor ADSON MOREIRA, mat. 160.480, da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.730, na Coordenadoria de Controle e Avaliação de Sistemas, do Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, para que foi designado pela PT COLETIVA IAPAS/SA-nº 10/78.

PT IAPAS/SAD-nº 116, de 21-12-78 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar LÍVIA NUNES LEITÃO, mat. 160.241, para exercer, na Coordenadoria de Movimentação e Cadastro, do Departamento de Pessoal, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.684, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Dispensar a mencionada servidora da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.673, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Pessoal, para qual foi designada pela PT IAPAS SA-nº 28/78.

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃOATOS DO SECRETÁRIOPORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SAF-nº 334, de 15-12-78 - Declarar vaga, a contar de 14-12-78, a função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.975, em virtude da aposentadoria do servidor JAIME MUYLAERT FERNANDES DE BARROS, mat. 2.628, conforme publicação da PT/DLP nº 130, de 16-11-78, no BSL/DG nº 178, de 14-12-78.

PT IAPAS/SAF-nº 335, de 15-12-78 - Designar o servidor LUIZ GARCIA DE MENEZES, mat. 45.072, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias para exercer, na Coordenadoria de Auditagens Fiscais, a função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.975, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PROCURADORIA-GERALATOS DO PROCURADORPORTARIAS:

O PROCURADOR GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que confere o inciso XVI, no artigo 10, anexo I, da PT/GM/MPAS nº 954/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PG-nº 3, de 19-1-79 - Designar LUCIA BEATA DOETZER, mat. 32.014, Procuradora, Ref. 50, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na Procuradoria Geral do IAPAS, a função de Assistente, Código DAI-112.3, número 23.70.623, prevista no anexo V, 2ª Parte-A, da PT/GM/MPAS citada, cessando os efeitos da PT/PG-nº 79, de 10-11-78.

PT IAPAS/PG-nº 4, de 10-1-79 - Designar MARIA DE LOURDES GUERRA DO AMARAL, mat. 4.184, Agente Administrativa, Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS ori-

ginario, para exercer, na Procuradoria Geral, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.70.626, constante da 2ª Parte-A, do Anexo V, da PT/CM/MPAS citada cessando os efeitos da PT/PG-nº 2, de 4-1-79.

#### ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT IAPAS-nº 229, de 27-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DE INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no inciso III, do item 96, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, em cumprimento ao disposto no item 2 da PT/DASP nº 1.903/78, publicada no DO de 27-12-78, com o pessoal abrangido pelo item 23, da IN/DASP nº 38/75, complementada pela IN/DASP nº 67/77, para empregos da Classe "A", Ref. 37, das categorias Funcionais indicadas na relação nominal abaixo referida. Os contratados com base nesta Portaria cumprirão 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor:

Mat.	Nome	Categoria Funcional	Lotação
163.815	OSCAR NOGUEIRA MARQUES	Contador	DG
163.803	ALMIR RIGUEIRA	Procurador Autárquico	DG
163.807	DAMIÃO FROTA SALES	Procurador Autárquico	DG
163.809	HENRIQUE PINTO MAGALHÃES	Procurador Autárquico	DG
163.810	HUGO TÍCIANO BANDEIRA BRAULE PINTO	Procurador Autárquico	DG
163.812	JULIO CESAR DE VASCONCELOS	Procurador Autárquico	DG
163.811	JOÃO GOMES LEITE	Procurador Autárquico	MG
163.813	LEVY DE ALMEIDA AZEDO	Procurador Autárquico	MG
163.805	AYRTON ALVES BITTENCOURT E CÂMARA	Procurador Autárquico	RJ
163.806	CARLOS DA SILVA GUEDES	Procurador Autárquico	RJ
163.814	ROBERVAL RODRIGUES	Procurador Autárquico	RS
163.804	ARISTEU DE MACEDO	Procurador Autárquico	SP
163.808	JOÃO BORGES DO AMARAL	Procurador Autárquico	SP

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

##### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

#### PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i" da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-68,

#### R E S O L V E:

PT IAPAS/ALDP-nº 8, de 12-12-78 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a ARTHUR MEYER LEITE, mat. 17.953, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 48, do Quadro do extinto FUNRURAL, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo de Coordenador Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.72.705, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/ALDP-nº 9, de 12-12-78 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a THEOBALDO CAVALCANTI LINS, mat. 14.099, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 47, do Quadro do extinto FUNRURAL, com as vantagens da referência 48 previstas no art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

#### SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

##### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

#### R E S O L V E:

PT IAPAS/RALF-nº 19, de 19-12-78 - Dispensar, a contar de 19-12-78, o servidor ARTHUR MEYER LEITE, mat. 17.953, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Coordenador Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.72.705, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT/IAPAS/ALDP-nº 8/78, publicada no DO nº 229, de 19-12-78, Seção I, Parte II.

PT IAPAS/RALF-nº 20, de 19-12-78 - Designar o servidor CARLOS ALBERTO PA CHECO DE CERQUEIRA, mat. 48.067, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 48, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças a função de Coordenador Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.72.705, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe de Pagadoria Regional, Código DAI-111.2, nº 22.72.725, que vinha exercendo.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

##### ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

#### PORTARIAS:

PT IAPAS/BAMP-nº 2, de 9-10-78 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do processo IAPAS/SR-nº 1.020/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 101, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, letra "a", da Constituição Federal, a servidora EULINA VAZ GALVÃO, mat. 6.785, Agente Administrativo, Código 801.2-C, Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a função de Chefe da Seção de Aceitação e Preparo de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.72.105, em cujo exercício se encontrava, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma da legislação em vigor.

PT IAPAS/BAMPS-nº 3, de 9-10-78 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas no inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS/SR-nº 1.019/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, letra "a", da Constituição Federal, ao servidor MANOEL DE ALMEIDA BARRETO, mat. 62.672, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Ref. 46, Classe "A", do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da Ref. 47, Classe "B", acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma da legislação em vigor.

PT IAPAS/BAMP-nº 4, de 9-10-78 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS/SR-nº 1.150/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, letra "a", da Constituição Federal, ao servidor JOÃO DA MOTTA, mat. 65.400, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Ref. 46, Classe "A", do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da Ref. 47, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma da legislação em vigor.

PT IAPAS/BAMP-nº 5, de 9-10-78 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS/SR-nº 0869/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, letra "a", da Constituição Federal, ao servidor ARNÓBIO DE ARAÇÃO RIBEIRO, mat. 25.147, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Ref. 52, Classe "C", do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a função de Assistente da Divisão de Fiscalização e Arrecadação, Código DAI-112.3, nº 23.20.579, em cujo exercício se encontrava, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma da legislação em vigor.

PT IAPAS/BADP-nº 21, de 19-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS/SR-nº 1.150/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 101, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, letra "a", da Constituição Federal, a servidora MARIA BERENICE DE OLIVEIRA FACCHINETTI, mat. 185.925, Agente Administrativa, Código 801.2-B, Ref. 30, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes a citada referência, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma da legislação em vigor.

#### SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS SUBSTITUTO

##### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIAS:

PT IAPAS/RBAC-nº 3, de 27-11-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista a PT IAPAS/BAMP-nº 12, de 7-11-78, publicada no BSL nº 100, de 10-11-78, que desligou a contar de 19-11-78, da Tabela Permanente do INPS originário, o servidor HERVAL CORDEIRO DE MATTOS, mat. 804.298, por motivo de aposentadoria, RESOLVE: Dispensar o referido servidor da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.997, a partir da data do seu desligamento.

PT IAPAS/RBAF-nº 4, de 11-12-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o despacho contido no Processo IAPAS nº 1092/78, publicada no BSL nº 100 de 10-11-78, RESOLVE: Dispensar, a partir desta data, a servidora SALETE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, mat. 888.307, Agente Administrativa, Ref. 26, da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.991, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

#### ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### SALVADOR-CIDADE ALTA

PT IAPAS/GBACA-nº 28, de 10-11-78 - O AGENTE EM SALVADOR CIDADE ALTA, no Estado da Bahia, usando das atribuições que foram concedidas, na forma do disposto na PT/MPAS nº 838, de 19-9-77, e tendo em vista a subdelegação de competência contida no inciso I item 1 da PT IAPAS/GRBA-nº 17, de 5-5-78, o que consta do Processo nº 404-200/01634/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil, a WALTER SEIXAS, mat. 16.750, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 30, com os proventos mensais correspondente a referência citada, acrescida das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS/INPS nº 601.2/71.

##### SALVADOR-CIDADE BAIXA

#### PORTARIAS:

PT IAPAS/GBACB-nº 76, de 29-11-78 - O AGENTE EM SALVADOR-CIDADE BAIXA, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item III, alínea "g" do art. 123, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o que consta do Processo 104-201/1927/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, na forma do art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil, a MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS, mat. 38.257, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Ref. 18, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acresci-

da do valor da função do Grupo DAI-110; Código DAI-111.1, nº 11.03.028, Chefe da Seção de Administração de Edifício-Sede, e demais vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS/INPS nº 601.2/71.

PT IAPAS/GBACB-nº 82, de 20-12-78 - O AGENTE EM SALVADOR-CIDADE BAIXA, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item III, alínea "g" do art. 123, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora LETÍCIA NONATO DEIRO LEFUNDDES, mat. 32.193, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 32, para exercer, a função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 22.03.029, da estrutura originário mantida pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

BOM JESUS DA LAPA

PT IAPAS/GBABL-nº 9, de 19-12-78 - O AGENTE EM BOM JESUS DA LAPA, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram atribuída pelo Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e tendo em vista o assunto contido no memo nº 404-010.0/77/78, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ DA ROCHA RAMOS, mat. 888.619, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.09.925.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

PT IAPAS/CEDCG-nº 48, de 21-12-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo art. 63, do Regimento Interno do IAPAS, considerando o que consta do Processo INAMPS 305-000/01107/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 10-7-78, o servidor JOSÉ MESSIAS FILOMENO DA SILVA, mat. 828.680, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário.

PT IAPAS/CEDCG-nº 50, de 4-1-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo art. 63, do Regimento Interno do IAPAS, considerando o que consta do Processo nº 405-032/82/78 RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 28-11-78, a servidora ALICIANA BRAGA BRIGIDA, mat. 849.069, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/SRGO/SRA-nº 16, de 29-11-78 - A SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e tendo em vista o Memo nº 408-003.30/84/78, RESOLVE: Designar a servidora IVONE MARTINS FEKES, mat. 838.168, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.433, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MT

PROCURADORIA REGIONAL

ATO DO PROCURADOR

PT IAPAS/RMTR-nº 10, de 27-11-78 - O PROCURADOR REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 35, anexo I, da PT/CM/MPAS nº 954/78, RESOLVE: Designar o servidor CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA, mat. 50.380, Procurador Autárquico, SJ/1103, Classe "C", Ref. 43, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Consultoria Dívida Ativa Falências e Concordatas, Código DAI-111.1, nº 21.72.799, a contar de 16-11-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATOS DA DIRETORA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/411-003.2-nº 25, de 11-12-78 - A DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, item I, inciso IX, alínea "g.i", e tendo em vista o que consta do Processo Protocolado sob o nº 411-200/2493/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria de acordo com o disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a ANNA DOS SANTOS NEVES, mat. 61.220, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da citada referência, e demais vantagens previstas na RS/INPS 601.2/71.

PT IAPAS/411-003.2-nº 28, de 26-12-78 - A DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere a Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, item I, inciso IX, alínea "b", e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 411-020/01523/78, RESOLVE: Conceder exoneração, a pedido, a contar de 26-8-78, a ADALBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. 46.720, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, do Quadro Permanente do INPS originário.

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/MGFGC-nº 26, de 5-12-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o inciso I, art. 115, subseção III do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o servidor RUFINO SILVÉRIO FILHO, matrícula 888.051, ocupante do emprego de Contador, da função de Chefe do Serviço de Revisão e Classificação, Código DAI-111.2, nº 22.71.546.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTAGEM

PT IAPAS/CMGCT-nº 21, de 4-12-78 - O AGENTE EM CONTAGEM, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, consoante da Resolução IAPAS/PR-nº 15, de 9-6-78 e tendo em vista o processo nº 111-039/00700/78, RESOLVE: Fazer cessar, a pedido, a contar de 3-11-78, na parte de designação do servidor EULER DE FIGUEIREDO SANTOS, mat. 806.657, para exercer a função do Grupo DAI-110, de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.08.333.

OURO PRETO

PORTARIAS:

O AGENTE EM OURO PRETO, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e de acordo com a Resolução IAPAS/PR-nº 15, de 9-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/411-045-nº 47, de 10-7-78 - Designar o servidor MARCOS TADEU RODRIGUES VIEIRA, mat. 829.570, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.08.412, nesta Agência, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT IAPAS/411-045-nº 49, de 10-7-78 - Designar a servidora MARIA HELENA ARAUJO, mat. 808.588, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção, da Seção de Recebimentos e Pagamentos do Serviço Financeiro, Código DAI-111.1, nº 11.08.425, nesta Agência, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT IAPAS/411-045-nº 50, de 10-7-78 - Designar o servidor OMAR DE PAULA RIBAS, mat. 24.032, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.08.424, nesta Agência, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT IAPAS/411-045-nº 56, de 10-7-78 - Designar o servidor REINALDO NAPOLEO LUCAS, mat. 21.717, ocupante do cargo de Telefonista do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção, da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.98.416, nesta Agência, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT IAPAS/411-045-nº 58, de 10-7-78 - Designar a servidora SONIA MARIA FORTES, mat. 808.591, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço, do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.08.414, nesta Agência, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT IAPAS/411-045-nº 59, de 10-7-78 - Designar a servidora LOURDES DAS GRACAS FORTES, mat. 887.715, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço, dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.08.413, nesta Agência, cessando, em consequência, na data do início de exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PASSOS

PORTARIAS:

O AGENTE EM PASSOS, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/411-048.00-nº 80, de 27-11-78 - Designar a servidora ANNA TEREZINHA GOMES RIBEIRO, mat. 811.283, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.08.471, nesta Agência, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT IAPAS/411-048.00-nº 81, de 27-11-78 - Designar o servidor GLEYSON LEMOS, mat. 808.621, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.08.482, nesta Agência, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT IAPAS/411-048.00-nº 82, de 27-11-78 - Designar o servidor JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA, mat. 807.487, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurado, Código DAI-111.1, nº 11.08.474, nesta Agência, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT IAPAS/411-048.00-nº 83, de 27-11-78 - Designar a servidora MARIA DO ROSÁRIO REIS SANT'ANNA, mat. 807.485, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.08.481, nesta Agência, mantida na estrutura originária, pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT IAPAS/411-048.00-nº 85, de 27-11-78 - Designar a servidora MARIA HERCÍLIA BARBOSA, mat. 811.284, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais, Pessoal e Patrimônio, Código DAI-111.2, nº 12.08.472, nesta Agência, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

##### ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BELÉM

PT IAPAS-nº 38, de 28-12-78 - O AGENTE EM BELÉM, no Estado do Pará no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução IAPAS nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 3-10-78 o servidor EDGAR DA SILVA TAVARES CARDOSO, mat. 11.139, ocupante do cargo de Contador, NS-924, Classe "C", Ref. 51, da função de Chefe da Seção de Material, nesta Agência, Código DAI-111.1, nº 11.09.324, em face de sua aposentadoria conforme PT/IAPAS-nº 1, de 25-8-78, publicada no DO nº 189, de 3-10-78.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

##### ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ITAPORANGA

###### PORTARIAS:

O AGENTE EM ITAPORANGA, no Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições conferidas pela alínea "d", inciso III, do art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

###### R E S O L V E:

PT IAPAS/GPBIR-nº 22, de 11-8-78 - Fazer cessar, a pedido, a contar de 14-8-78, os efeitos da PT/SRFB-nº 284, de 20-5-77, publicada no BS/DG-nº 126, de 6-7-77, na parte referente ao servidor AURÉLIO CRISPIM FILHO, mat. 814.147, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que designou o mesmo servidor para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.09.694, nesta Agência,

PT IAPAS/GPBIR-nº 23 - de 14-8-78 - Designar o servidor ANTONINO JOSÉ DE LIMA, mat. 825.198, Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer nesta Agência, a partir desta data, a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.09.694.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

##### ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GUARAPUAVA

PT IAPAS/GPRGA-nº 112, de 24-11-78 - O AGENTE EM GUARAPUAVA, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar os servidores a seguir referidos, para exercer, nesta Agência, as funções do Grupo DAI-110, da Tabela Permanente do INPS originário, com as características adiante indicadas, cessando, em consequência, a contar da publicação, deste Ato, os efeitos das Portarias que designaram os mesmos servidores para responderem por funções do Grupo DAI:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
848.999	LEONEL DO NASCIMENTO QUEIROZ	Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos	111.1	11.10.310
828.717	DEJALMA MACHADO	Chefe da Seção de Arrecadação	111.1,	11.10.300
848.889	LUIZ AROLDO PRAXEDES BISCHOF	Chefe da Seção de Inscrição e Dívida Ativa	111.1	11.10.301

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RPRD-nº 22, de 11-12-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor JOÃO MARIA DUARTE, mat. 161.883, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, Ref. 3, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais da Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe da Seção de Atividades Industriais, Código DAI-111.1, nº 11.72.133, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

##### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PEDP-nº 19, de 12-12-78 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 515-000/0003692, de 6-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria por invalidez, de acordo com o art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a JOÃO CAVALCANTI DE ANDRADE, matrícula 18.060, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 50, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor.

##### RELAÇÃO Nº 121

#### ATOS DO PRESIDENTE

###### PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no art. 76, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

###### R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 667, de 19-12-78 - Nomear com a concordância dos Presidentes do INAMPS e do INPS, o servidor FERNANDO JOSÉ MONTEIRO, mat. 22.123, Técnico de Comunicação Social, Ref. 43, para exercer o cargo em comissão de Agente de Previdência Social na cidade de Paraíba do Sul-RJ, Código DAI-111.3, nº 13.13.049, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 673, de 27-12-78 - Designar o Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração da Superintendência Regional no Distrito Federal, servidor ARISMAR DE ARAUJO MELO, mat. 162.030, Código DAS-101.1, nº 31.70.214, como substituto do Titular da referida Secretaria, JOSÉ GOMES DOS SANTOS, 162.006, Código DAS-101.2, nº 32.70.114, em seus impedimentos eventuais e temporários.

PT IAPAS/PR-nº 674, de 27-12-78 - Designar o Chefe do Serviço de Material do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração da Superintendência Regional do Distrito Federal, servidor CARLOS ALBERTO VITÓRIA SILVA, mat. 163.280, Código DAI-111.2, nº 22.72.101, como substituto do Titular do referido Departamento, ARISMAR DE ARAUJO MELO, mat. 162.030, Código DAS-101.1, nº 31.70.214, em seus impedimentos eventuais e temporários.

PT IAPAS/PR-nº 681, de 28-12-78 - Designar o Coronel R/I, HÉLIO CORRÊA DE MELLO, para exercer, em Comissão, na Assessoria Especial de Segurança e Informações desta Direção-Geral, o emprego de Analista de Informações B, Código SI-1.401, constante do Anexo do Decreto nº 82.239, de 11-9-78, de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.400, de 22-4-75.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

###### R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 668, de 19-12-78 - Designar como substituto do Secretário Regional de Administração do Patrimônio, da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, Código DAS-101.2, nº 32.70.101, em seus impedimentos, ADAUTO DE SENNA E SILVA FERREIRA, mat. 32.637, ocupante da função de Coordenador Regional de Engenharia e Obras, Código DAI-111.3, nº 23.71.763.

PT IAPAS/PR-nº 669, de 19-12-78 - Designar como substituto do Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais, da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, Código LT/DAS-101.1, nº 31.70.199, em seus impedimentos, HUMBERTO BAPTISTA DE MENEZES, mat. 7.695, ocupante da função de Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares, Código DAI-111.3, nº 23.71.214.

PT IAPAS/PR-nº 670, de 26-12-78 - Designar como substituto da Secretária Regional de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Código DAS-101.1, nº 31.70.128, em seus impedimentos, MILTON COELHO, mat. 35.354, ocupante da função de Coordenador Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.72.382.

PT IAPAS/PR-nº 671, de 26-12-78 - Designar como substituta da Secretária Regional de Planejamento, da Superintendência Regional no Estado de Sergipe, Código LT/DAS-101.1, nº 31.70.143, em seus impedimentos, HORTÊNCIA MARIA MARQUES BEZERRA, mat. 800.194, ocupante da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.592.

PT IAPAS/PR-nº 672, de 26-12-78 - Designar como substituto do Agente da Previdência Social, na cidade de Russas-Ce, Código DAS-101.1, nº 31.00.211, em seus impedimentos, LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA, mat. 805.378, ocupante da função de Chefe de Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.03.848.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

##### ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ALDP-nº 7, de 5-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i" da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, a MARIA DE LOURDES MOTTA CASTRO, mat. 160.106, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro do extinto FUNRURAL, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência e demais vantagens previstas na legislação em vigor.



ATO DE AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MACEIÓ

PT IAPAS/GALMO-nº 54, de 29-11-78 - O AGENTE EM MACEIÓ, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", da PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ TELLES, mat. 48.093, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Edifício Sede, Código DAI-111.1, nº 11.018.810, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BAATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOALPORTARIAS:

PT IAPAS/BAMP-nº 17, de 30-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do processo nº INAMPS 01182/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 10-6-78, o servidor LAUDENÍSIO CERQUEIRA, mat. 888.283, Agente Administrativo, Referência 24, da Tabela Permanente do INPS originário, lotado na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças.

PT IAPAS/BAMP-nº 18, de 30-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do processo nº INAMPS 01356/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 11-6-78, a servidora ANETE VELOSO RAMOS BRANDÃO, mat. 828.603, Agente Administrativa, Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário, lotada na Secretaria Regional de Administração.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MAATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RMAG-nº 150, de 6-12-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, alínea "a", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ BRÍGIDO DA SILVA LAGES, mat. 840.452, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, nº 21.72.548, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃOATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RMAD-nº 22, de 12-12-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Fazer cessar os efeitos da Portaria IAPAS nº 43.09.000.0/36, de 24-7-78, que designou o servidor LUIZ FERNANDO DE BULHÕES VALLE, mat. 839.440, ocupante do emprego de Agente de Serviços Complementares, para exercer nesta Secretaria Regional, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.841, considerando a sua de missão do emprego acima citado, conforme Portaria PR-nº 186, de 22-11-78, publicada no DO nº 228, de 30-11-78 (Seção I Parte II).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MGATO DA DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/411-003.2, nº 26, de 14-12-78 - A DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere a Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, item 1, inciso IX, alínea "g.i", e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 311-000/5134/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria de acordo com o disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a LY PEREIRA LIMA, mat. 61.559, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da citada referência, e demais vantagens previstas em lei.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TEÓFILO OTONI

PT IAPAS/GMGT0-nº 46, de 6-12-78 - O AGENTE EM TEÓFILO OTONI, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso III, art. 123 do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA DO SOCORRO GRAÇA SOARES, matrícula 67.673, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.08.508, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando em consequência, na data do início de exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PAATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS-nº 17, de 11-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso das suas atribuições na forma do disposto no item I, inciso IX, subalínea "g.i", de RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta no Processo nº 412.000/000684, de 21-11-78 - RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, letra "a" da Constituição do Brasil, e art. 180, alínea "b", da Lei nº

1.711/52, a CONSUELO MARTINS DE FIGUEIREDO, mat. 60.859, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Classe "B", Ref. 34, Código 1042, do Quadro Permanente do INPS originário, no seu cargo atual, acrescido da função de Chefe da Seção de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.72.700.

ATO DE AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BELÉM

PT IAPAS-nº 25, de 8-11-78 - O AGENTE EM BELÉM, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea "d" da PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA PEDRITA DOS SANTOS, mat. 45.197, Agente Administrativa, Classe "c", Ref. 34, para exercer, no Gabinete do Agente, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.09.319, na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PEATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/415-003.20-nº 17, de 28-11-78 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 515-000/04772, de 26-10-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria por invalidez, de acordo com o art. 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a ADAIL LAFAYETTE AURELIANO DA SILVA, mat. 62.302, Agente Administrativo, Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CARUARUPORTARIAS:

O AGENTE EM CARUARU, no Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, na forma do disposto no art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GPECR-nº 186, de 12-12-78 - Designar ZULEIDE MARTINS HOLMES, mat. 34.361, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2 nº 12.11.428, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GPECR-nº 189, de 12-12-78 - Dispensar, a contar de 19-12-78, JÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA, mat. 5.476, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Ref. 18, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção dos Serviços Gerais e Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.11.430, em virtude de sua aposentadoria conforme PT IAPAS nº 10, publicada no DO nº 229, de 19-12-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PIATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PIDP-nº 2, de 15-12-78 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso das suas atribuições, conferidas pela RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, título VII, alínea "a"; CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida através do Memo 401-003.24/1106/78, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, 801.2, Ref. 24, na Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Piauí, em face de habilitação no Concurso DASP/C-12, a candidata LOURINETE BERNARDES BEZERRA. A empregada cumprirá 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NITERÓI

PT IAPAS/GRJNR-nº 127, de 11-12-78 - O AGENTE EM NITERÓI, no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a competência que lhe foi atribuída na alínea "d", inciso III, art. 123, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, do Regimento Interno do IAPAS e tendo em vista o contido no memo nº 21, de 20-9-78 da 417-051.015, RESOLVE: Designar a servidora ALDEÍDA FREITAS DOS REIS, mat. 64.699, Agente Administrativa, Ref. 34, na Divisão dos Serviços Gerais e do Patrimônio, para exercer a função de Chefe da Seção de Expedição e Controle de Despesas, Código DAI-111.1, nº 11.12.191, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ATO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RJ

PT 1ª JRPS-nº 146, de 20-12-78 - O PRESIDENTE DA PRIMEIRA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o inciso XVII do artigo 89 do respectivo Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 3.346, de 3-12-73, RESOLVE: Designar VIRGINIA JUSTINO TORRES, mat. 45.377, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Assistente de Representação, Código DAI-112.2, nº 12.05.222.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RSATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOALPORTARIAS:

PT IAPAS/RSDP-nº 52, de 6-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SO

CIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela subalínea "g.i", inciso IX, item 1, da RS/IAPAS nº 24/78 e o que consta do Processo nº 419-000/02554, de 21-11-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b" da Constituição do Brasil, a QUERINO SCALCON, mat. 47.615, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 16, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 35/35 avos do vencimento acrescido das vantagens a que fizer jus.

PT IAPAS/RSDF-nº 53, de 6-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela subalínea "g.i", inciso IX, item 1 da RS/IAPAS nº 24/78 e o que consta do Processo nº 419-000/01024, de 23-10-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil, a OLGA DE OLIVERIA KUNRATH, mat. 10.950, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de seu cargo, acrescido da gratificação de Chefe da Seção de Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.14.083, de acordo com o art. 180, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, e demais vantagens a que fizer jus.

PT IAPAS/RSDF-nº 54, de 7-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela subalínea "g.i", inciso IX, item 1, da RS/IAPAS nº 24/78, e o que consta do Processo nº 419-000/01060, de 26-10-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 101, inciso II, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil, a NOEMIA CECILIA DA SILVA, mat. 53.512, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de seu cargo, acrescido das vantagens a que fizer jus.

PT IAPAS/RSDF-nº 55, de 7-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela subalínea "g.i", inciso IX, item 1 da RS/IAPAS nº 24/78 e o que consta do Processo nº 419-000/00896, de 3-10-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso II da Constituição do Brasil, a SUELY MENDES, mat. 68.864, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 22, do Quadro Permanente do INPS originário com os proventos mensais correspondentes a 20/30 avos do vencimento do cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "C", inciso IX, item 1 da RS/IAPAS nº 24/78,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/RSDF-nº 56, de 7-12-78 - Retificar a PT/GRSBC-nº 34, de 30-11-76 para conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item letra "a" da Constituição do Brasil a OSWALDO HENRIQUE FORNARI, mat. 5.128, no cargo de Técnico de Administração, Ref. 47, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Ref. 48, prevista no art. 184, item I da Lei nº 1.711, de 28-10-52 (Processo nº 419-000-13.462/76).

PT IAPAS/RSDF-nº 59, de 21-12-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil, a LUIZ RAMOS DO LAGO, mat. 64.434, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de seu cargo acrescido da gratificação de Chefe de Equipe, na Secretaria de Planejamento, Código DAI-111.2, nº 22.13.744, de acordo com o art. 180, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, e demais vantagens a que fizer jus.

## ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BAGÉ

PT IAPAS/GRSBA-nº 104, de 13-11-78 - O AGENTE EM BAGÉ, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a alínea "g", inciso III, art. 123, da PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria compulsória na forma do disposto no art. 101, inciso II, combinado com o art. 102, inciso II, da Constituição do Brasil, a JOÃO BATISTA CRISÓSTOMO, mat. 27.564, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe "A", Ref. 14, do Quadro Permanente do INPS originário, com proventos mensais proporcionais, de 26/35 correspondente ao vencimento do seu cargo, acrescido de 15% de Gratificação Adicional.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

## ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRUSQUE

## PORTARIAS:

O AGENTE EM BRUSQUE, no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, item III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/GSCBR-nº 22, de 29-11-78 - Fazer cessar, a contar de 18-9-78, os efeitos da PT COLETIVA nº 1/78, na parte que designou a servidora MARIA CONCEIÇÃO DIAS PAZZINI, mat. 21.063, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, para a função de Assistente do Agente, Código DAI-111.2, nº 12.15.376, em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS-nº 95, de 16-8-78.

PT IAPAS/GSCBR-nº 23, de 29-11-78 - Fazer cessar, a contar de 16-10-78, os efeitos da PT COLETIVA nº 1/78, na parte que designou o servidor JOÃO PAZZINI, mat. 19.452, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, para a função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 12.15.378, em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS nº 131, de 6-10-78.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

## SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL; no Estado de São Paulo, na forma do art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/SRSP-nº 310, de 4-12-78 - Designar o servidor MAURÍLIO PRADO, matrícula 31.540, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 50, Classe "C", Código 605.4, para exercer a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.429, na Região Fiscal Centro.

PT IAPAS/SRSP-nº 330, de 14-12-78 - Dispensar a servidora LIDIA DE SOUZA ANDRADE, mat. 19.525, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Ref. 49, da função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.331, tendo em vista sua aposentadoria, conforme publicação no DO nº 229, de 19-12-78, BS/IAPAS nº 168, de 8-12-78.

PT IAPAS/SRSP-nº 331, de 14-12-78 - Dispensar a servidora FANNY CLAUDIA GEMIGNANI DE SIQUEIRA, mat. 25.086, ocupante do cargo em comissão de Agente Administrativo, Ref. 34, da função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.330, tendo em vista sua aposentadoria, conforme publicação no DO nº 229, de 19-12-78, BS/IAPAS nº 168, de 8-12-78.

PT IAPAS/SRSP-nº 334, de 14-12-78 - Designar a servidora YEDDA LÚCIA DA COSTA RIBAS, mat. 160.230, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, na Coordenadoria Regional de Arrecadação, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.340, ficando, em consequência, dispensada da função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.443, (Região Fiscal de Vila Mariana), para a qual foi anteriormente designada, conforme Portaria IAPAS/SRSP-nº 149, de 20-7-78, publicada no DO nº 181, de 21-9-78.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 115, inciso I do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e na forma do item 5, da IN/DASP nº 46/75,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/SRSP-nº 332, de 14-12-78 - Designar o servidor WALDEMAR TAVARES, mat. 3.614, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, na Coordenadoria Regional de Arrecadação, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.331, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando, em consequência, dispensado da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.340, para a qual foi anteriormente designado, conforme PT IAPAS/SRSP-134, de 20-7-78, publicada no DO nº 181, de 21-9-78.

PT IAPAS/SRSP-nº 333, de 14-12-78 - Designar a servidora JOSEFINA MEZZA SABATINO, mat. 31.927, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, na Coordenadoria Regional de Arrecadação, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.330, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando, em consequência, dispensada da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.339, para a qual foi anteriormente designada, conforme PT IAPAS/SRSP-nº 116, de 20-7-78, publicada no DO nº 181, de 21-9-78.

## ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## AMPARO

## PORTARIAS:

O AGENTE EM AMPARO, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPAP-nº 35, de 19-12-78 - Designar FLÁVIO ANTONIO FERNANDES, matrícula 867.644, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço Financeiro, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.211, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPAP-nº 38, de 8-12-78 - Designar MARIA ANGÉLICA SILVA FRANCO DE ABREU, mat. 867.653, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Serviço de Arrecadação a função de Chefe da Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.202, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPAP-nº 39, de 13-12-78 - Designar CARLOS ALBERTO ARPÍCIO, mat. 867.646, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Serviço de Arrecadação, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.201, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

## BAURU

## PORTARIAS:

PT IAPAS-nº 168, de 5-12-78 O AGENTE EM BAURU, no Estado de São Paulo, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e na forma do item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar APARECIDA FERREIRA PINTO, mat. 815.909, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1006-C, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.17.031, mantida na estrutura originária pelo

lo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, por insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 77.112/76.

PT IAPAS-nº 169, de 5-12-78 - O AGENTE EM BAURU, no Estado São Paulo, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar RINALDO RICCI, mat. 868.458, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, 1042-A, para exercer a função de Chefe da Seção de Classificação, Código DAI-111.1, nº 11.17.063, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

#### SÃO PAULO - BRÁS

PT IAPAS/GSPBS-nº 171, de 12-12-78 - O AGENTE EM SÃO PAULO-BRÁS, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do conteúdo na alínea "d", do item III, art. 123 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar GENY AUGUSTO SILVA, mat. 29.271, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Serviços Gerais e do Patrimônio, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.18.841, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

#### OURINHOS

PT IAPAS/GSPOR-nº 38, de 19-12-78 - O AGENTE EM OURINHOS, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, tendo em vista o que consta do Memo 421-000.0/571, de 20-11-78, RESOLVE: Designar LUIZ CARLOS DE CASTRO LUGON, mat. 868.074, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, para exercer a função de Chefe da Subprocuradoria em Ourinhos, Código DAI-111.2, nº 22.18.231.

#### SANTANA

PT IAPAS/GSPAN-nº 242, de 4-12-78 - O AGENTE EM SANTANA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, item III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e conforme memo 421-202.02/959/78, de 14-11-78, RESOLVE: Designar a servidora NILDES VEIGA SOBRAL, mat. 875.950, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.893, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

#### SÃO CAETANO

##### PORTARIAS:

O AGENTE EM SÃO CAETANO, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

##### R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPSS-nº 38, de 30-11-78 - Designar a servidora MAGDA TEIXEIRA CRESCÊNCIO, mat. 866.896, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente da Procuradoria Local, Código DAI-111.1, nº 11.18.070.

PT IAPAS/GSPSS-nº 39, de 30-11-78 - Designar a servidora MARIA ZILDA ZAN QUETTA, mat. 875.350, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente da Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.18.045.

PT IAPAS/GSPSS-nº 40, de 30-11-78 - Designar a servidora CLEUSA MARIA BRAZ NEGRONI, mat. 807.241, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.18.046. Fazer cessar, em consequência, a PT/GSPSS-nº 61, de 13-10-76, publicada no BS nº 217, de 16-11-76, que designou a mesma servidora para exercer a função, Código DAI-111.1, nº 11.18.045.

PT IAPAS/GSPSS-nº 41, de 30-11-78 - Designar a servidora RUTH DE CASTRO ALVES, mat. 19.212, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.18.044. Fazer cessar, em consequência, a PT/GSPSS-nº 4, de 9-3-76, publicada no BSL/SRSP de 19-4-76, que designou a mesma servidora para responder pela função, Código DAI-111.1, nº 11.18.046.

#### ATOS DO PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### PORTARIAS:

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 8º do Regimento das JRSF aprovado pela PT/MPAS-nº 3.346, de 3-12-73,

##### R E S O L V E:

PT/JRSPA-nº 53, de 4-12-78 - Dispensar, a contar de 19-12-78, por motivo de aposentadoria, conforme publicação no BSL/IAPAS/SRSP nº 163, da mesma data, a servidora LEONY RIBEIRO, mat. 20.583, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Assistente de Representação, Código DAI-112.2, nº 12.16.939.

PT/JRSPA-nº 54, de 4-12-78 - Designar a servidora CLARICE TAVARES RODRIGUES, mat. 15.154, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Assistente de Representação, Código DAI-112.2, nº 12.16.939.

PT/JRSPA-nº 55, de 4-12-78 - Dispensar, a contar de 19-12-78, por motivo de aposentadoria, conforme publicação no BSL/IAPAS/SRSP-nº 163, da mesma data, a servidora IRAIS ANTUNES CARDOSO NETTO, mat. 30.235, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.16.942.

PT/JRSPA-nº 56, de 4-12-78 - Designar a servidora MARILENA APPARECIDA DE SOUZA COSTA, mat. 808.208, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.16.942.

#### ATOS DO PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### PORTARIAS:

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XVII do artigo 8º do Regimento das Juntas de Recursos da Previdência Social (JRSP), aprovado pela PT/MPAS nº 3.346, de 3-12-73,

##### R E S O L V E:

PT/JRSPB-nº 57, de 8-12-78 - Designar JOSÉ CARLOS BELEGARDE DE ANDRADE FIGUEIRA, mat. 35.597, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na 2ª Junta de Recursos da Previdência Social do Estado de São Paulo, a função de Chefe do Serviço de Administração, Código DAI-111.2, nº 12.16.949.

PT/JRSPB-nº 58, de 8-12-78 - Designar ANGELA MARIA FRANCO, mat. 834.725, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, na 2ª Junta de Recursos da Previdência Social do Estado de São Paulo, a função de Chefe dos Serviços Auxiliares das Sessões, Código DAI-111.2, nº 12.16.948.

PT/JRSPB-nº 59, de 8-12-78 - Designar LUIZ FIUZA, mat. 51.821, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na 2ª Junta de Recursos da Previdência Social do Estado de São Paulo, a função de Chefe de Secretaria, Código DAI-111.3, nº 13.16.947.

PT/JRSPB-nº 60, de 8-12-78 - Designar MARIA CÂNDIDA DOS SANTOS REIS SANDOVAL RICCIARELLI, mat. 20.627, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na 2ª Junta de Recursos da Previdência Social do Estado de São Paulo, a função de Assistente de Representação, Código DAI-112.2, nº 12.16.946.

PT/JRSPB-nº 61, de 8-12-78 - Designar MARIA CARMEN GUILHERME, mat. 60.738, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na 2ª Junta de Recursos da Previdência Social no Estado de São Paulo, a função de Assistente de Representação, Código DAI-112.2, nº 12.16.944.

PT/JRSPB-nº 62, de 8-12-78 - Designar EDY DE AZEVEDO BEZERRA, mat. 58.100, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na 2ª Junta de Recursos da Previdência Social do Estado de São Paulo, a função de Assistente de Representação, Código DAI-112.2, nº 12.16.945.

PT/JRSPB-nº 55, de 8-12-78 - Dispensar, por motivo de sua aposentadoria, a partir de 8-12-78, conforme BS/DG/IAPAS-nº 168/78, NADIR TAVARES TRIGO, mat. 18.247, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe do Serviço de Administração, Código DAI-111.2, nº 12.16.949, da 2ª Junta de Recursos da Previdência Social do Estado de São Paulo, pela qual vinha respondendo conforme BSL/SRSP-nº 63, de 19-4-76.

PT/JRSPB-nº 56, de 8-12-78 - Fazer cessar, a partir de 8-12-78, os efeitos da PT/JRSPB-nº 15, de 25-3-76, publicada no BSL/SRSP-nº 63, de 19-4-76, na parte relativa à designação do servidor JOSÉ CARLOS BELEGARDE DE ANDRADE FIGUEIRA, mat. 35.597, Agente Administrativo, para responder pela função de Chefe dos Serviços Auxiliares das Sessões, Código DAI-111.2, nº 12.16.948, da 2ª Junta de Recursos da Previdência Social do Estado de São Paulo.

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** 1º Termo de Ajuste Vinculado PG-28/79 ao Convênio PG-042/1978.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - D.N.E.R. e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

**OBJETO:** O objeto do presente Ajuste é a realização de serviços técnicos relacionados ao Registro e Cadastro de Transportadores de Carga, cujas instruções foram baixadas pela Portaria nº 5 de 15 de fevereiro de 1978 pelo DNER, no que diz respeito às Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas - ETC, as Empresas Protistas de Transportes Rodoviário de Cargas - EPC e aos Transportadores Autônomos - PA, bem como a prestação de Assistência Técnica necessária à adaptação dos métodos existentes à sistemática de processamento de dados.

**PRAZO:** O prazo deste Ajuste corresponderá ao período necessário à execução dos serviços até sua conclusão final, depois de atendidas as condições aqui expressas exigidas para seu cumprimento.

**VALOR E DOTAÇÃO:** Valor: É de R\$ 6.000.000,00. Dotação: A despesa decorrente deste Termo de Ajuste correrá a conta de verba 3.1.3.2.12.00.00.0.315.00-48/78 emitida pela Diretoria de Administração, conforme ME nº 004.875-5 no valor de R\$ 6.000.000,00 datada de 13.10.78.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** A presente adjudicação resulta da autorização do Sr. Diretor Executivo datada de 11.11.78 constante de Fls. 42v do processo nº 16.784/78 com fundamento no que dispõe o item XIII do art. 61 do Regimento Interno do

DNER, baixado com a Portaria nº 36-NT, de 13.01.75 e no art. 2º parágrafo único do Decreto Lei nº 512 de 21.03.69 combinado com o art. 13 parágrafo 3º da Constituição Federal.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** 2º Termo de Ajuste Vinculado PG-29/79

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Serviço Federal de Processamento de Dados - (SERPRO).

**OBJETO:** O objeto do presente ajuste é a realização de serviços técnicos de processamento de dados para o Exercício de 1978.

**PRAZO:** O prazo de execução dos serviços objetos deste Ajuste corresponderá ao período necessário à execução dos serviços até sua conclusão final, depois de atendidas as condições aqui expressas exigidas para seu cumprimento.

**VALOR E DOTAÇÃO:** Valor: é de CR\$13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros). Dotação: A despesa decorrente deste Termo de Ajuste correrá a conta da verba 3.1.3.2.12.2.215.00.04 emitida pela Diretoria de Administração, conforme ME nº 007.332.6/78, no valor de CR\$9.000.000,00, datada de 14.12.78.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** A presente adjudicação resulta da autorização do Sr. Diretor Executivo, datada de 13.12.78 constante de fls. 19 verso do Processo nº 56.741/78 com fundamento no que dispõe o item XIII do artigo 61 do Regimento Interno do DNER baixado com a Portaria nº 36-NT de 13.01.75 e no artigo 2º parágrafo único do Decreto-Lei nº 512 de 21.03.69 combinado com o artigo 13 parágrafo 3º da Constituição Federal.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** 3º Termo de Ajuste Vinculado PG-30/79 ao Convênio nº 042/1978.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - D.N.E.R. e o Serviço Federal de Processamento de Dados - (SERPRO).

**OBJETO:** O objeto do presente ajuste é a realização de serviços técnicos de processamento de dados para o Exercício de 1979, relacionados com as atividades.

**PRAZO:** O prazo de execução dos serviços objeto deste ajuste corresponderá ao período necessário à execução dos serviços até sua conclusão final, depois de atendidas as condições aqui expressas exigidas para seu cumprimento.

**VALOR E DOTAÇÃO:** Valor: é de CR\$300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) Dotação: A despesa decorrente deste Termo de ajuste correrá a conta da verba 3.1.3.2.12.02.2.215.00.04 - emitida pela Diretoria de Administração, conforme ME nº 007.330-0 no valor de CR\$3.000.000,00, datada de 14.12.78.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** A presente adjudicação resulta da autorização do Sr. Diretor Executivo, datada de 13.12.78 constante de fls. 19 do processo nº 56.960/78 com fundamento no que dispõe o item XIII do artigo 61 do Regimento Interno do DNER, baixado com a Portaria nº 36-NT de 13.01.75 e no artigo 2º parágrafo único do Decreto-Lei nº 512 de 21.03.69 combinado com o artigo 13, parágrafo 3º da Constituição Federal.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** 4º Termo de ajuste vinculado PG-31/79 ao Convênio nº 042/1978.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - D.N.E.R. e o Serviço Federal de Processamento de Dados - (SERPRO).

**OBJETO:** O objeto do presente ajuste é a realização de serviços técnicos de processamento de dados relacionados à atualização e manutenção do Cadastro de Contratos Administrativos e ao controle do movimento de Faturas e Empenhos.

**PRAZO:** O prazo de execução dos serviços objeto deste Ajuste será de 24 meses.

**VALOR E DOTAÇÃO:** Valor: é de CR\$1.700.000,00. Dotação: A despesa decorrente deste Termo de Ajuste correrá a conta da verba 3.1.3.2.12.02.2.215.00.41 emitida pela Diretoria de Administração, conforme ME nº 007.333-4/79 no valor de CR\$200.000,00, datada de 14.12.78.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** A presente adjudicação resulta da autorização do Sr. Diretor Executivo datada de 13.12.78 constante de fls. 14 do processo 57.407/78 com fundamento no que dispõe o item XI do artigo 61 do Regimento Interno do D.N.E.R., baixado com a Portaria nº 36-NT, de 13.01.75 e no artigo 2º parágrafo único do Decreto Lei nº 512 de 21.03.69, combinado com o artigo 13 parágrafo 3º da Constituição Federal.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO**  
**CONTRATUAL**

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)  
Instrumento: 1º Termo de Re-Ratificação PG-41-79 ao contrato de consultoria PG-317-77, para execução dos serviços de cadastramento rodoviário, lote 7, relativos às redes rodoviárias do: Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, Edital nº 125-77.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: .... TECNOSAN — Engenharia S. A.

Objeto: Retificar o item 2) Prazos, da Cláusula IV — Andamentos dos serviços e prazos do contrato de Consultoria — PG-317-77.

Andamento dos Serviços e Prazos: De acordo com o estabelecido na proposta, a Consultora apresentará os Relatórios Preliminar e Mensais, respectivamente aos 10, 50 e 100 dias, a contar da data de Ordem de Início dos Trabalhos. Os relatórios Parciais serão fixados no Relatório Preliminar; a Minuta do Relatório Final aos 195 dias e o Relatório Final, em sua forma definitiva, 45 dias após a aprovação da Minuta pelo DNER. Estes Relatórios serão apresentados no nº de vias previstos no Edital nº 125-77. Parágrafo Único: Os serviços objeto do presente contrato serão considerados executados e totalmente concluídos na data da aprovação pelo DNER do Relatório Final, em sua forma definitiva.

tórios Preliminar e Mensais, respectivamente aos 10, 50 e 100 dias, a contar da data de Ordem de Início dos Trabalhos. Os relatórios Parciais serão fixados no Relatório Preliminar; a Minuta do Relatório Final aos 195 dias e o Relatório Final, em sua forma definitiva, 45 dias após a aprovação da Minuta pelo DNER. Estes Relatórios serão apresentados no nº de vias previstos no Edital nº 125-77. Parágrafo Único: Os serviços objeto do presente contrato serão considerados executados e totalmente concluídos na data da aprovação pelo DNER do Relatório Final, em sua forma definitiva.

Fundamento do Instrumento: Autorização do Diretor de Planejamento às fls. 470v., data de 15.8.78 e dos motivos constantes do Processo Administrativo sob o nº 51.849-77.

(Nº 12.187 — 19.1.79 — Cr\$ 422,00)

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(ART. 789 DO REG. DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA UNIÃO)

**INSTRUMENTO:**— Termo de Aditamento e Re-Ratificação, do Contrato de Locação do Conjunto de Salas 1704 e 1704-A do Edifício Rio D'Ouro, à Av. Presidente Vargas, 435.

**PARTES:**— Departamento Nacional de estradas de Rodagem -DNER e HELIO COSENTINO e FRANCISCO CLITUS COSENTINO.

**OBJETO:**— Alterações das Cláusulas II- Prazo, Cláusula III- Valor do aluguel mensal e Aditamento da Cláusula XVII- Verba.

**VALOR:**— O aluguel mensal é de CR\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) no período entre 01/01/74 e 30/01/74 e de CR\$ 1.884,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros) no período entre 10/05/74 e 31/12/74, que correrão a conta da verba 3.1.3.2.10.00.00.2.342.04, do Orçamento do DNER para 1974.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**— Motivos constantes do processo administrativo 870.020/73, e autorização do Sr. Diretor de Administração, datada de 02 de dezembro de 1974, as fls. 89-V, do mesmo processo.

ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1979.

FRANCISCO IGNÁCIO GONÇALVES  
CHEFE DA 4ª.SUBPROCURADORIA  
D.N.E.R.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(ART. 789 DO REG. DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA UNIÃO)

**INSTRUMENTO:**— Termo de Rescisão PG-65/75-T.Res. do Contrato de Locação do Conjunto de Salas 1704 e 1704-A do Edifício Rio D'Ouro, à Av. Presidente Vargas, 435.

**PARTES:**— Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER e HELIO COSENTINO e FRANCISCO CLITUS COSENTINO.

**OBJETO:**— Rescisão de Contrato.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:**— Motivos constantes do processo administrativo 870.020/73, e autorização do Sr. Diretor Geral datada de 14 de agosto de 1974, as fls. 80 do mesmo processo.

ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1979

FRANCISCO IGNÁCIO GONÇALVES  
CHEFE DA 4ª. SUBPROCURADORIA  
D.N.E.R.

(Ofício Nº 37/79)

**EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS**

EXTRATO CONVÊNIO FNDU Nº 03/79

Convênio que entre si fazem a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério dos Transportes e o Estado de Sergipe, com a interveniência da Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana, da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos e da Secretaria de Planejamento do Conselho Nacional do Desenvolvimento de Sergipe:

**OBJETO:** Execução de Projetos, Obras e Serviços, a serem executados no período de 1978/79 (1º Semestre), integrantes do Projeto de Complementação

ção e Conclusão do Terminal Rodoviário de Passageiros da Cidade de Araçajú-SE, de acordo com a EM nº 488, de 14.11.78.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Não reembolsáveis da União, provirão: FNDU/FDTU, do orçamento da EBTU, para o exercício de 1978/79 (1º Semestre).

**PRAZO DE VALIDADE:** Até 30 de junho de 1979.

**VALOR GLOBAL:** Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros).

**ASSINARAM:** Newton Cyro Braga, pelo MT; Elcio Costa Couto, pela SEPLAN; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Militão de Moraes Ricardo, pela CNPU; Dilson Menezes Barreto, pelo Estado e pela SEPLAN/SE.

Brasília (DF), 12 de janeiro de 1979.  
(Ofício Nº 6/79).

**MINISTÉRIO  
DO  
TRABALHO**  
**SERVIÇO NACIONAL  
DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**  
Departamento Regional de São Paulo

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 17-18 — Processo número .. 9658-78.

Crédito pelo qual correrá a despesa Recursos próprios da Entidade.

Número de Empenho: Empenho Global nº 285-78, de 29.12.78.

Valor: Cr\$ 4.080.000,00.

Prazo: 1510 dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato; conclusão em 29.6.79.

Assinaturas: SENAI — Paulo Ernesto Tolle — Empreiteira — Carlos Eduardo Ferreira.

(Nº 880 — 24.1.79 — Cr\$ 350,00)

**EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SENAI E A THEMARCO — TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA.**

Espécie: Contrato de serviço de instalações.

Objeto: Instalação de ar condicionado para as Escolas SENAI "Theobaldo De Nigris" e "Felício Lanzara".

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**PARTES:** ..... Contratante: Instituto do Açúcar e do Alcool  
Contratada: Nebri Segurança Particular Ltda.

**OBJETO DO CONTRATO:** .. Contrato de re-reatificação ao contrato de prestação de serviços, firmado em 29.06.78

**DATA:** ..... Em 20.12.78

**FORMA DE LICITAÇÃO:** .. Tomada de Preços 02/78

**CRÉDITO:** ..... Conta nº 31429902

**EMPENHO:** ..... 0396 - Em 08.05.78 e 0576 - Em 06.07.78

**VALOR:** ..... Cr\$ 1.034.659,50 (um milhão e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) referente prédios Sede do IAA; e Cr\$.. 103.680,72 (cento e três mil, seiscentos e oitenta cruzeiros e setenta e dois centavos) - referente ao prédio ocupado pelo IAA (6º, 7º, 8º e 9º) pavimentos, sito à Av. Presidente Vargas 417-A.

**PRAZO:** ..... 12 (doze) meses.

**ASSINATURAS:** ..... General Álvaro Tavares Carmo - Presidente do I.A.A.  
Jamil Jorge Sobrinho - Diretor Técnico da Nebri Segurança Particular Ltda.  
(Ofício Nº 4/79)

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO ENTRE INPI/NCE/UFRJ

**TERMO DE AJUSTE Nº 4**

**CONVENIENTES:** Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e o Núcleo de Computação Eletrônica da UFRJ-NCE/UFRJ

**OBJETO:** Formação em fita magnética do cadastro de registro de Marcas, para auxiliar na execução das tarefas cometidas à Diretoria de Marcas.

**VALOR DO TERMO DE AJUSTE:** O custo para execução das atividades mencionadas será calculado na seguinte forma: Pessoal, Aluguel de Máquina e Material de Consumo, Serviços de Secretaria, Processamento de Dados, Emissão de Certificados e outros. VALOR: CR\$2.200.000,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo de Ajuste vigorará pelo prazo de seis meses.

(Of.DIMPAT nº 6/79)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/79

**ESPECIE:** TERMO ADITIVO ao Contrato nº 42/78, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma GEOTOP - Estudos Geotécnicos e Topográficos Ltda.

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão de novos serviços àqueles discriminados na cláusula primeira do contrato aditado.

**VALOR:** Os serviços objeto deste Termo Aditivo estão estimados em Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), mantidos os preços unitários constantes do contrato ora aditado, podendo sofrer variação em até 10% (dez por cento) desse valor.

**PRAZO:** O prazo estabelecido no contrato original fica acrescido de mais 3 (três) meses contados a partir do término do referido contrato.

(N. 961 - 25-1-79 - Cr\$ 370,00)

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

a) **Espécie:** Convênio nº 03/79 - tendo a Fundação Nacional do Índio como contratante, e a CASA DO CEARÁ como contratada;

b) **Resumo:** A contratada manterá, à disposição da contratante, em seu albergue localizado no Asa Norte, nesta Capital, 10 (dez) leitos diários, para hospedagem de índios em trânsito e pessoas necessárias à assistência aos índios, bem como prestará serviços de assistência médica e dentária aos índios encaminhados pela Funai;

c) **Modalidade da Licitação:** Dispensada a licitação nos termos da alínea "D", § 2º, art. 126 do Dec.-Lei nº 200/67;

d) **Crédito p/qual correrão as despesas:** à conta do Programa: Assistência; Sub-Programa: Assistência ao Silvícola; Atividade: 81.484.2549 - Assist. Comunidades Indígenas; Empenho nº 79 e 80 de 02.01.79;

e) **Valor do Convênio:** Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros);

f) **Prazo de Vigência:** 01 (um) ano, no período de 01.01 a 31.12.79.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) **Espécie:** Contrato nº 04/79 - tendo a Fundação Nacional do Índio como contratante, e a Empresa Jornalística e Editora Gráfica Alvorada Ltda, como contratada.

b) **Resumo:** O objeto do contrato é a impressão da REVISTA DE ATUALIDADE INDÍGENA, nºs 14, 15, 16, 17, 18 e 19, com a tiragem de doze mil exemplares para cada número;

c) **Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 01/CPL/78 - Processo nº FUNAI/BSB/4769/78 - arts. 127 e 128 do Dec.-Lei nº 200/67

d) **Crédito p/qual correrão as despesas:** conta 07.021 - Adm. Geral; 2264 - Adm. Fund; Elemento de Despesa 3.1.3.2. OSE, coberta pelo Empenho nº 140 de 17.01.79;

e) **Valor do Contrato:** Cr\$ 1.542.240,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta cruzeiros);

f) **Prazo de vigência:** 01 (um) ano, com início em 17.01.79. (Ofício Nº 17/79)

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Central de Medicamentos**

**E X T R A T O**

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO CEARÁ, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Nº DOCUMENTO: CV-CODIST - 005/79 DATA ASSINATURA: 19.01.79  
 OBJETO: A ampliação e o aprimoramento das atividades de prestação de assistência farmacêutica, mediante ação conjunta da CEME e da SECRETARIA.

**COBERTURA DAS DESPESAS**

I - CEME: através de recursos consignados na Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos constante do Orçamento Programa do Fundo da Central de Medicamentos - FUNCEME, referentes aos exercícios de 1978/1979, a serem empenhados por ocasião dos Convênios com os Laboratórios Oficiais de Produção de Medicamentos e dos Contratos referentes às aquisições na indústria privada.

II - SECRETARIA: através de recursos orçamentários e extra-orçamentários destinados ao ressarcimento do valor de custo dos produtos farmacêuticos fornecidos pela CEME, de acordo com o estabelecido no item II, da Cláusula Segunda, observado o disposto no item VII, da Cláusula Terceira, e à manutenção e ao aperfeiçoamento do sistema distribuidor de medicamentos a cargo da SECRETARIA.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e terá validade de 01 (um) ano.

**ASSINARAM.**

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
 Presidente da CEME  
 JOSÉ AIRES DE CASTRO  
 Secretário de Estado de  
 Saúde do Ceará  
 (EMP. Nº 28 de 19/1/79)

## EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**Departamento do Pessoal  
 Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
 DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO  
 EDITAL Nº 01/79-DSA

PROCESSO SELETIVO PARA INCLUSÃO DE SERVIDORES REDISTRIBUÍDOS, INTEGRANTES DE CLIENTELA GERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO SA-801, DO GRUPO SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO SA-800.

Faço público, para conhecimento dos interessados que é o seguinte o resultado final do processo acima referido.

N O M E	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01. Luiza Virginio de Oliveira	100,0	1º
02. Valter Victor Moraes Bello	84,25	2º
03. Edson Gomes dos Santos	75,0	3º

Maceió, 23 de janeiro de 1979

Noemi de Lemos Vasconcelos  
 Diretora da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Homologo o resultado final do Processo acima mencionado.

Djalma Gomes Ribeiro  
 Diretor Geral do Depto. de Pessoal  
 da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**Departamento do Pessoal**

**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

**EDITAL Nº 01-79**

Faço público que é o seguinte o resultado final do concurso para Artífice de Artes Gráficas (na especialidade de impressão) realizado na Universidade Federal do Ceará.

Class.	Insc.	Pontos	Nome
1º	20	163	Messias Lima Guedes
2º	9	159	Osmar Teixeira Lima
3º	17	158	Ronaldo Pereira de Souza
4º	18	155	Galvino Rodrigues Pereira
5º	4	149	João Nogueira de Araújo
6º	14	148	Telmo Pereira Martins
7º	1	119	Adão Dias de Sales

2. Somente estes candidatos obtiveram o mínimo para habilitação.

3. O candidato classificado poderá ser convocado através de Edital publicado no Diário Oficial e/ou por Termc de Ciência, para que se manifeste em prazo determinado, sobre a aceitação de seu nome para admissão. O não pronunciamento na forma fixada pelo edital de convocação importará na sua exclusão do processo seletivo, facultando-se à administração a convocação dos candidatos seguintes.

4. A comprovação de habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido nenhum documento referente à aprovação dos candidatos.

5. Homologo os resultados finais deste edital, tendo em vista autorização da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção do DASP contida nos Processos nºs 53 e 391, de 1979.

Fortaleza, 18 de janeiro de 1979. — Carlos Cavalcante Pereira Marques

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**

**DECLARAÇÃO**

Em virtude do extravio da Carteira de Identidade de Médico número 5147, per-

tencente ao Dr. Rosival Barreto Jardim, médico inscrito neste Conselho sob número 5147, fica sem efeito aquela via original, pelo que se vai expedir 2.ª via da mesma.

Salvador, 5 de janeiro de 1979. — Conselheiro João César da Silva, 1.º Secretário em exercício.

(Dias: 29, 30 e 31-1-79).

(N.º 806 — 23-1-79 — Cr\$ 210,00)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

ATA Nº 139/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 139/78, referente a execução da casa de bombas nº 03, junto ao Rio dos Sinos, no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, 12a. Diretoria Regional do DNOS (12a. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 13 de dezembro de 1978, página nº 16 e nos órgãos de divulgação "ZE RO HORA" e "O GLOBO", dos dias 05 e 13 de dezembro de 1978, respectivamente das cidades de Porto Alegre-RS e Rio de Janeiro-RJ.

Às quinze horas do dia dezoito de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs. JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital da Concorrência número 139/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma CONSTRUTORA SULTEPA S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e o representante da firma interessada, rubricaram devidamente o envelope lacrado da proposta apresentada, tendo o Senhor Presidente informado que o envelope permaneceria fechado sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 139/78.

Após rubricado o envelope de proposta, a Comissão procedeu a abertura do envelope de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou o representante da firma interessada, para nova reunião no mesmo local e hora do dia vinte e cinco de Janeiro

do corrente ano, quando a Comissão apresentará um Parecer sobre a habilitação da firma, conforme estabelece o item quatro, Capítulo II do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, dezesseis de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

#### ATA Nº 145/78-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião do dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, referente a execução de uma galeria em concreto armado, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso, 8ª. Prefeitura Regional do DNOS (8a. DRS).

As quinze horas do dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5ª andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs. ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT e ISAC KOGUT, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido Parecer considerando habilitadas as doze firmas concorrentes, por terem atendido satisfatoriamente as condições estabelecidas no Edital nº 145/78.

Depois que os interessados constatarem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente passou a abertura dos referidos envelopes e a leitura dos seguintes totais:

#### COBEL CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 18.815.950,00 (dezoito milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta cruzeiros)

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

#### ETESCO S.A. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES:

Preço total dos serviços : Cr\$ 19.428.200,00 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos cruzeiros).

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

#### H. GUEDES ENGENHARIA S.A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 24.687.800,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e oitocentos cruzeiros).

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

#### TRANSPAVI-CODRASA S.A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 24.492.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros).

Prazo total para execução : 12 (doze) meses.

#### CONSTRUTORA BASSARELLI S.A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 30.510.950,00 (trinta milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

#### CONSTRUTORA AULICINO S.A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 24.836.450,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

#### SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 28.779.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e setenta e nove mil cruzeiros).

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

#### EMPRESA CARIOCA DE ENGENHARIA LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 32.053.000,00 (trinta e dois milhões e cinquenta e três mil cruzeiros).

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

#### COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CICOL:

Preço total dos serviços : Cr\$ 22.422.750,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

#### CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS HIDRÁULICAS LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 31.253.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e três mil cruzeiros).

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

#### ESUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 25.856.995,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros).

Prazo total para execução : 12 (doze) meses.

#### ITAPEMA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO S.A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 25.835.150,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta cruzeiros).

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

Após a Comissão ter rubricado as propostas e os demais interessados terem examinado e rubricado as mesmas, o Senhor Presidente indagou dos presentes se tinham alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, dezesseis de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Engenheiro Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro).

#### ATA Nº 149/78-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, destinada ao prosseguimento dos trabalhos da Tomada de Preços referente ao Edital nº 149/78, conforme convocação feita pelo Ofício-Circular nº 01/79-NEL, de 08 de janeiro de 1979, para abertura das propostas das firmas habilitadas.

As dezesseis horas do dia quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5ª andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelo Engº ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT, pela Arquiteta NELCIZA VERÔNICA TORRES, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, confirmando os termos do Ofício-Circular remetido a todas as Firms interessadas, informou que a reunião destinava-se a abertura de todos os envelopes de proposta que estavam sob a guarda da Comissão, tendo em vista que o Sr. Diretor Geral havia deferido o recurso interposto pela firma TECNOSAN - ENGENHARIA S/A, julgada não habilitada pela Comissão.

Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou aos representantes das firmas participantes para examinar os envelopes lacrados das propostas, a fim de constatarem a inviolabilidade dos mesmos.

Constatada a inviolabilidade dos referidos envelopes e não havendo declarações para constar em Ata, o Senhor Presidente, solicitou que fosse assinado o livro de presença, tendo sido atendido pelos representantes de todas as firmas.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente, iniciou a abertura dos envelopes de proposta e procedeu a leitura dos seguintes totais apresentados:

#### PLANDATA CONSULTORIA E PROCESSAMENTO LTDA.

Preço total dos serviços : Cr\$ 1.477.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e setenta e sete mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 6 (seis) meses.

#### TECNOSAN - ENGENHARIA S/A.

Preço total dos serviços : Cr\$ 1.690.000,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa mil cruzeiros)

Prazo total para execução: 6 (seis) meses.

#### MAGNA ENGENHARIA LTDA.

Preço total dos serviços : Cr\$ 1.975.000,00 (um milhão novecentos setenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 6 (seis) meses.

Após a Comissão ter rubricado as propostas e os demais interessados terem examinado e rubricado as mesmas, o Senhor Presidente indagou dos presentes se desejavam fazer alguma declaração para constar em Ata.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Engenheiro Membro). NELCIZA VERÔNICA TORRES (Arquiteta Membro). (Ofício Nº 29/79)

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### A V I S O

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a realização da Tomada de Preços nº 02/79, a realizar-se às 15:00 horas do dia 12 de fevereiro do ano em curso, em Brasília, destinada a Locação, Instalação, Operação e Manutenção por prazo determinado, de Equipamentos para os Sistemas de Sonorização, Tradução Simultânea, Circuito Fechado de Televisão e Gravação, para o Congresso da União Postal Universal, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

#### Em Brasília:

Departamento de Suprimento/DC  
Setor Bancário Norte - Lote 31  
Ed. Sede/ECT - 4º andar  
Brasília - DF.

#### No Rio de Janeiro:

Núcleo de Organização do Congresso/UPU  
Praça XV - Edifício Paço Imperial  
Rio de Janeiro - RJ.

Brasília, 26 de janeiro de 1979.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(Ofício Nº 221/79)